

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIV — 17º DA REPUBLICA — N. 9

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 11 DE JANEIRO DE 1905

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 1.337, que autoriza a concessão de licença ao Dr. Henrique Ladislão de Souza Lopes, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Decreto n. 1.339, que declara instituição de utilidade publica a Academia de Commercio do Rio de Janeiro e dá outras providencias.

Decreto n. 1.340, que autoriza a concessão da licença ao Dr. Sylvio Romero, lente do Internato do Gymnasio Nacional.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.408, que estabelece prazo para a apresentação dos estudos definitivos da Estrada de Ferro do Rio Branco à Guyana Inglesa.

Decreto n. 5.422, que crea mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca da Vaccaria, no Rio Grande do Sul.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 28 do dezembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado — Relatorios do Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool e Mar-elha.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria — Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União em novembro de 1904.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SCIENCIA — O primeiro congresso do hygiene escolar em Nuremberg.

Seção Judiciaria — Sessão do Supremo Tribunal Militar.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.337 — DE 9 DE JANEIRO DE 1905

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Henrique Ladislão de Souza Lopes, lente de therapeutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de sua saude

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao Dr. Henrique Ladislão de Souza Lopes, lente de therapeutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de sua saude.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 1.339 — DE 9 DE JANEIRO DE 1905

Declara instituição de utilidade publica a Academia de Commercio do Rio de Janeiro, reconhece os diplomas por ella conferidos, como de caracter official; e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º A Academia de Commercio do Rio de Janeiro, fundada em 1902, destinada á educação superior do commercio, é declarada instituição de utilidade publica, sendo reconhecidos como de caracter official os diplomas por ella conferidos.

§ 1.º A Academia de Commercio manterá dous cursos: um geral, habilitando para o exercicio das funções de guardalivros, perito judicial e empregos do Fazenda e o outro, superior, habilitando mais para os cargos de agentes consulares, funcionarios do Ministerio das Relações Exteriores, actuarios de companhias de seguros e chefes de contabilidade de estabelecimentos bancarios e grandes empresas commerciaes.

§ 2.º O curso geral comprehendendo o ensino de portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, geometria, geographia, historia, sciencias naturaes, inclusivo o reconhecimento de drogas, tecidos e outras mercadorias, noções de direito civil e commercial, e legislação de Fazenda e aduaneira, pratica juridico-commercial, calligraphia, stenographia, desenho e escripturação mercantil.

§ 3.º O curso superior, do qual é preparatorio o curso geral, comprehendendo o ensino de geographia commercial e estatistica, historia do commercio e da industria, tecnologia industrial e mercantil, direito commercial e maritimo, economia politica, sciencia das finanças, contabilidade do Estado, direito internacional, diplomacia, historia dos tratados e correspondencia diplomatica, allemão, italiano, hespanhol, mathematica superior, contabilidade mercantil comparada e banco modelo.

§ 4.º O ensino em geral será essencialmente pratico, dovendo, quanto ás mathematicas, ser todo de applicação ao commercio e, quanto ás linguas referidas, será effectuado de modo a que os alumnos consigam fallar e escrever correctamente o idioma leccionado.

§ 5.º Além das disciplinas obrigatorias nos cursos regulares, poderá a Academia de Commercio estabelecer aulas livres de outras materias, conforme melhor convier á elevação do nivel moral e intellectual dos que se dedicam á carreira do commercio.

§ 6.º Os diplomas conferidos pela Academia de Commercio não constituem privilegio, mas importam a presumpção legal de habilitação para as funções a que elles se referem, dispensando os habilitados de outras provas e de concurso.

§ 7.º Fica o Presidente da Republica autorizado a providenciar para que a Academia de Commercio do Rio de Janeiro, no caso de vir a tornar-se impossivel a sua permanencia no edificio da Escola Polytechnica, funcione em proprio nacional.

§ 8.º A Academia do Commercio fica sendo considerada como orgão de consulta do Governo em assumptos que interessem o commercio e a industria.

Art. 2.º São extensivas á Escola Pratica de Commercio de S. Paulo, tambem fundada em 1902, as disposições da presente lei.

Art. 3.º Os alumnos diplomados, quer pelo extincto Instituto Commercial, mantido pelo Districto Federal, quer pela extincta Academia do Commercio de Juiz de Fora, gozarão de todos os direitos de que venham a gozar, por força da presente lei, os diplomados pelos institutos a que ella se refere.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.



DECRETO N. 1.340 — DE 9 DE JANEIRO DE 1905

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Sylvio Romero, lente de logica do Internato do Gymnasio Nacional, licença pelo prazo de um anno, com o ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao Dr. Sylvio Romero, lente de logica do Internato do Gymnasio Nacional, licença, pelo prazo de um anno, com o ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1905, 17.º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.408—DE 27 DE DEZEMBRO DE 1904

Estabelece prazo para a apresentação dos estudos definitivos da Estrada de Ferro do Rio Branco á Guyana Inglesa

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o engenheiro civil Pedro Luiz Soares

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—
Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 1.337, desta data, que autoriza a concessão de um anno de licença, com ordenado, ao Dr. Henrique Ladislão de Souza Lopes, lente de Therapeutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para tratamento de sua saude, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—
Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 1.339, desta data, que declara instituição de utilidade publica a Academia de Commercio do Rio de Janeiro, reconhece os diplomas por ella conferidos, como de caracter official e dá outras providencias, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—
Havendo sancionado a Resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 1.340, desta data, que autoriza o Governo a conceder ao Dr. Sylvio Romero, lente de logica do Internato do Gymnasio Nacional, licença, pelo prazo de um anno, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 4 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 9 do corrente:

Foi perdoado ao soldado da brigada policial desta Capital Antonio Manoel Ferreira o resto da pena a quo foi condemnado por crime de desercção.

de Souza, concessionario da Estrada de Ferro da margem do Rio Branco á fronteira da Guyana Inglesa, decreta:

Artigo unico. O prazo estabelecido na clausula VII do decreto n. 4.340, de 8 de fevereiro de 1902, para a apresentação dos estudos definitivos da referida estrada de ferro deverá ser contado da presente data.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1904, 16.º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 5.422—DE 9 DE JANEIRO DE 1905

Crea mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca da Vaccaria, no Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da Vaccaria, no Estado do Rio Grande do Sul, mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 79.ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 157 e 158, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1905, 17.º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

23.º batalhão da reserva

4.ª companhia — Capitão, Antonio Cecilio Pacheco de Aragão;

Alfere, José Pataro dos Santos.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de São Lagôis

145.ª brigada de infantaria

Capitão-assistente, João Hedefonso Silva.

Comarca de Diamantina

328.º batalhão de infantaria

2.ª companhia — Alfere, Ottilio Deusdedit de Figueiredo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca da Vaccaria

19.ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-adjunctes do ordens, Alfredo Julio de Oliveira e Laurindo Paim;

Major-cirurgião, Jacintho Borges Coelho.

55.º batalhão de infantaria

1.ª companhia—Capitão, Julio Ribeiro Borges;

Alfere, João Faustino de Carvalho.

2.ª companhia—Tenente, Porfirio Martins Antunes;

Alfere, Angelo Ferreira de Mello.

3.ª companhia—Tenente, Galdino da Silva Motta;

Alfere, Felisbino Diogo.

56.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Theodoro Santo Camargo;

Tenente-secretario, José Rodrigues Padilha;

Tenente quartel-mestre, João Francisco da Silva;

Capitão-cirurgião, Laudelino Angelo Fonseca.

1.ª companhia—Capitão, Pedro de Souza Godinho;

Tenente, Zeferino Alves Antunes;

Alfere, José Vidal de Siqueira.

2.ª companhia—Tenente, Oliverio Moreira Lemos;

Alfere, Daniel Julio de Oliveira.

3.ª companhia—Manoel Engracia Paz.

4.ª companhia—Capitão, João Baptista Ribeiro Velho;

Alfere, Francisco Antonio da Silva.

57.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o major Julio Campos;

Major-fiscal, Manoel Leandro de Oliveira;

Tenente-secretario, Octavio dos Santos Roxo;

Tenente quartel-mestre, Marcolino da Silva Furtado.

1.ª companhia—Tenente, Izaias Ignacio de Oliveira;

Alfere, Archimino Salistro de Campos e

Marcolino Angelo da Fonseca.

2.ª companhia—Capitão, Manoel Pereira da Fonseca Velho;

Tenente, Claro João Pereira;

Alfere, Dionisio Silveira Sobrinho e Lauriano Pereira Bueno.

3.ª companhia—Alfere, Franklin Bias dos Santos e João Telles de Souza.

4.ª companhia—Alfere, Pedro de Siqueira Borges e Honorio Fernandes de Oliveira.

19.º batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, o major Torquato Alves Paim Roxo;

Major fiscal, Manoel de Paula Nery;

Capitão-cirurgião, Thomaz Fernandes Godoy.

1.ª companhia — Capitão, Julio Boeira da Fonseca;

Tenente, Virgilio Luiz da Silva;

Alfere, Manoel Angelo da Fonseca.

2.ª companhia—Capitão, Theodoro Antonio dos Santos;

Tenente, Antonio Lopes Quintella;

Alfere, João Alves da Cruz e Daniel do

Castro Fortuna.

3.ª companhia — Capitão, José Nunes da Silva;

Alfere, Pedro Borges Pereira.

4.ª companhia—Capitão, Manoel Ignacio Cabral;

Tenente, Mario Paim de Andrade;

Alfere, Manoel Soares de Lima Netto e

Otarquino Benevenuto do Amaral Toledo.

20ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-assistente, Antonio Ribeiro Branco;
Major-cirurgião, Nabor Moura Azevedo.

58ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Severino Antonio Bocira;
Major-fiscal, Emilio Carneiro Borges;
Capitão-ajudante, Egidio Carneiro Borges;
Tenente-secretario, João Baptista Lisboa de Bittencourt.

1ª companhia—Tenente, Narciso Francisco Bocira;

Alferes, Pedro Rodrigues Borges.

2ª companhia—Tenente, José Pereira de Abreu;

Alferes, Prudente Rodrigues Bocira.

3ª companhia—Capitão, Felisberto Silveira de Azevedo;

Alferes, Severino Domingues Bocira.

4ª companhia—Alferes, Hermilio Domingues Bocira.

59ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Saturnino Domingues Bocira;

Capitão-cirurgião, Eudobio Souza Santos.

1ª companhia—Tenente, Zeferino Rodrigues Borges;

Alferes, João José Bocira e Eudoxio Theodoro dos Santos.

2ª companhia—Alferes, Claudio da Costa Jesus.

3ª companhia—Alferes, José Rodrigues Paim de Andrade.

4ª companhia—Capitão, Irineu de Souza Santos;

Alferes, Juvencio Rodrigues Borges.

60ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Fausto Vitorino de Oliveira.

1ª companhia—Capitão, João Borges de Oliveira;

Alferes, Bernardo Borges Vieira.

2ª companhia—Tenente, Manoel Borges da Silva;

Alferes, Aurelio Rodrigues da Fonseca.

3ª companhia—Capitão, Benjamin Luiz Osorio.

4ª companhia—Capitão, José Bolsoni;

Alferes, Laudelino José Alves e Emilio Fernandes Moraes.

20ª batalhão de reserva

Estado-maior—Major-fiscal, João Julio de Oliveira;

Capitão-ajudante, João Antonio Alves;

Capitão-cirurgião, José Bocira da Fonseca.

1ª companhia—Tenente, Virgilio Antunes da Silva;

Alferes, Felisberto Rodrigues de Souza.

2ª companhia—Capitão, Joaquim Francisco de Souza;

Alferes, João Pires Guerreiro.

3ª companhia—Alferes, Adão Paim de Andrade e Henrique Fernandes de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, José Alves da Cruz;

Tenente, Manoel Borges Vieira Sobrinho;

Alferes, Liborio Francisco Bocira.

17ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Dyonisio Thomaz da Silva e Bernabé Moreira Ribas;

Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Carneiro Borges e Manoel Antonio Alves;

Major-cirurgião, Simeão Vieira de Camargo.

33º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, o Dr. Augusto Diana Terra;

Major-fiscal, o capitão Mamede Marcellino Soares;

Capitão-cirurgião, Manoel Antonio Pereira;

Alferes-veterinario, José dos Santos Camargo.

1º esquadrão—Capitão, Fidelino Julio Borges;

Tenente, Amandio dos Santos Camargo;

Alferes, José Lisboa Borges.

2º esquadrão—Capitão, Rainel Alves Monteiro;

Tenente, Hortencio dos Santos Camargo;

Alferes, Honorio Maciel da Rosa e Fidelino Korffe de Lemos.

3º esquadrão—Capitão, Ignacio Borges Pereira;

Tenente, Antonio Silveira da Fonseca.

4º esquadrão—Alferes, Sebastião Galvão dos Santos e Henrique Rodrigues da Silva.

31º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão João Francisco Rodrigues;

Capitão-ajudante, Luiz Borges Teixeira Pinto;

Tenente quartel-mestre, Delfino Caetano de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Assis Rodrigues de Souza;

Alferes-veterinario, Felisberto Borges dos Santos.

1º esquadrão—Tenente, Symphronio Corrêa de Carvalho e Donato Rodrigues Borges;

Alferes, João Borges Pereira.

2º esquadrão—Tenente, Vidal Guerreiro de Almeida Pillar;

Alferes, Simplicio Ferreira Borges.

3º esquadrão—Capitão, Delfino Nery dos Santos;

Tenente, João Caetano de Oliveira;

Alferes, Pedro Borges de Almeida Primo e Cyrino da Silva Chaves.

4º esquadrão—Capitão, Tito Fernandes Soares Borges;

Tenentes, Joaquim Braz Linhares e Joaquim Borges Pereira;

Alferes, Fabio Borges de Oliveira.

35º regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, tenente Juvenal Alves Paim de Santa Anna;

Tenente quartel-mestre, Ricardo Silva Padilha;

Alferes veterinario, Pedro Silveira de Azevedo.

1º esquadrão—Tenente, Nestor Pires Ferraz;

Alferes, Manoel Theophilo de Souza e Paulino Antonio Alves Sobrinho.

2º esquadrão—Capitão, o alferes Jovino Alves Paim de Santa Anna;

Tenentes, Cesar da Costa Moraes e José Cesar de Almeida Branco.

3º esquadrão—Tenente, Emiliano Silveira de Azevedo;

Alferes, José Ferreira da Silva Netto.

4º esquadrão—Capitão, Dyonizio Xavier Leite;

Tenentes, Antonio Silveira de Carvalho e Gil Amancio dos Santos;

Alferes, José da Luz Paim.

36º regimento de cavallaria

Major-fiscal, Ignacio de Araujo Silva;

Capitão ajudante, Fructuoso Luiz Araujo;

Tenente-secretario, Dorval Alves Paim;

Tenente-quartel mestre, Osorio Antonio Alves;

Alferes veterinario, Emiliano Manoel de Macedo.

1º esquadrão—Tenente, Theodoro Silveira dos Santos;

Alferes, Affonso Flecker e Amancio Manoel dos Santos.

2º esquadrão—Capitão, o tenente Alexandre Xavier Leite;

Tenente, Damazo Alves Paim;

Alferes, Virgilio Antunes de Lima.

3º esquadrão—Capitão, Osorio José Paim;

Tenente, Manoel Julio de Souza e Cláudio Pereira dos Santos;

Alferes, João Amaucio dos Santos e Felix Gomes Paim.

4º esquadrão—Capitão, Polydoro Xavier Leite;

Tenente, Luiz Corrêa da Paixão;

Alferes, José Ponciano Hoffmann e Marçal Corrêa da Silva.

79ª brigada de cavallaria

Coronel-comandante, o major João Theodoro de Souza Duarte;

Estado-maior—Capitães-assistentes, José Rodrigues Pinto e Anastacio Borges Pereira;

Capitães-ajudantes de ordens, Francisco Antonio dos Santos e Ignacio Rodrigues de Souza Fortuna;

Major-cirurgião, o capitão Samuel Guazzelli.

157º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Francisco Alves Lourenço de Lima;

Major-fiscal, Florencio Valim de Azevedo Filho;

Capitão-ajudante, Mancilio Miguel Ferreira;

Tenente-secretario, Theodoro de Souza Duarte;

Tenente quartel-mestre, João Moreira Ribas;

Capitão-cirurgião, Antonio Rocha;

Alferes veterinario, Ignacio de Mello Oliveira.

1º esquadrão—Capitão, Silvino Carneiro Borges;

Tenentes, Paulino Borges dos Santos e Crescencio Rodrigues Lisboa;

Alferes, João Antonio de Souza e Hermínio Theodoro dos Santos.

2º esquadrão—Capitão, Antonio Bonifacio Carneiro;

Tenentes, Felisberto Rodrigues de Souza e João Francisco de Macedo;

Alferes, Natalicio Ferreira Borges e Luiz Gabriel de Lima.

3º esquadrão—Capitão, Manoel Rodrigues de Souza;

Tenentes, Ivo Góes Vieira e José Borges Pinto;

Alferes, Francisco Ferreira Borges e Gaudencio do Amaral Coelho.

4º esquadrão—Capitão, Vidal Rodrigues de Souza;

Tenentes, Quintiliano Antonio da Silva e Honorio Maciel da Rosa;

Alferes, Leocadio Duarte e João de Deus Teixeira de Faria.

158º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Leonel Borges dos Santos;

Major-fiscal, Francisco Ferreira da Silva;

Capitão-ajudante, Francisco Satyro da Costa Varella;

Tenente-secretario, Boaventura Dutra;

Tenente-quartel-mestre, Felisberto Xavier da Fonseca;

Capitão-cirurgião, Francisco Guerra;

Alferes-veterinario, José Varella de Camargo.

1º esquadrão—Capitão, Jorge Pereira da Silva;

Tenentes, Paulino Corrêa dos Santos e Príncipe Borges de Oliveira;

Alferes, João Borges do Amaral e Anselmo Ferreira Borges.

2º esquadrão—Capitão, Laurindo Domingues Bocira;

Tenentes, João Lisboa Borges e Herculano Moreira Lima;

Alferes, Olympio Julio Paim e Euclydes Manoel Ferreira.

3º esquadraão—Capitão, José Graciliano de Souza;

Tenentes, Izidro Pereira dos Santos e Antonio Ignacio Cabral;

Alferes, Candido Marcellino Soares e Augusto Marcellino Soares.

4º esquadraão—Capitão, João Fernandes de Oliveira;

Tenentes, Orlando Benevenuto do Amaral Toledo e Pedro Xavier da Fonseca;

Alferes, Thomé Madeira Borges e Nestor Nacumuceno Maciel

RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos Arthur Martiniiano de Oliveira e Sá e Antonio José Rabello Junior foram nomeados, por decreto de 18 de julho do anno proximo passado: — este, para o posto de major-cirurgião da 1ª brigada de artilharia, e aquelle, para o de capitão-cirurgião do 1º regimento de artilharia de campanha, da guarda nacional da comarca da capital do Estado da Parahyba, e não como, inversamente, foi publicado no *Diario Official*, de 21 do supra dito mez.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 28 de dezembro findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.206, de Alberto Schulz, allemão, negociante, estabelecido na cidade de S. Paulo, por seus procuradores Vellozo, Irmãos & Comp., brasileiros, industriaes, estabelecidos nesta Capital, para sua invenção de — Uma forma para a fabricação de bolas de sabão.

Pela patente n. 4.015 B, foi concedida a Juan Salabert Santaló, hespanhol, mecanico, residente nesta cidade, certidão do melhoramento que introduziu na sua invenção de — Apparellho para graduar e regular o escoamento das aguas, o qual denominou — Regulador nacional, já privilegiado pela patente n. 4.015, de 8 de janeiro de 1904.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de janeiro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director do Externato do Gymnasio Nacional, attendendo ao requerimento de Antonio Augusto Machado, a organizar duas bancas especiaes para exames de portuguez e de arithmetica, ás quizes serão admittidos os candidatos que desejarem habilitar-se ao concurso para provimento do 8º officio de tabellião de notas desta capital, convindo que seja aberta e annunciada a respectiva inscripção para conhecimento dos interessados.

—Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, para os devidos fins, haver este ministerio resolvido permittir que o lente Dr. José Machado de Oliveira fixe residencia fóra da sede do mesmo estabelecimento emquanto estiver em disponibilidade;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, attendendo ao requerimento do lente Dr. João Elysio de Castro Fonseca, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que fixe residencia fóra da sede daquelle estabelecimento emquanto estiver em disponibilidade;

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional, attendendo ao requerimento do lente Dr. Fortunato da Fonseca Duarte e á informação prestada no officio n. 1, de 2 do corrente mez, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que passe o periodo das férias fóra desta Capital, sem prejuizo de seus vencimentos;

Ao mesmo director, attendendo ao requerimento do Gustavo de Alvarenga, que, lhe competindo, durante o tempo em que substituir o inspector de alumnos Alfredo de Queiroz Souto uma gratificação igual ao ordenado daquelle cargo, deve remetter a este ministerio uma folha especial em duplicata, de accordo com o recommendado no aviso de 29 de outubro de 1904, para pagamento, pela verba—Eventual—da differença entre a gratificação que o effectivo deixa de receber e o alludido ordenado;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo ao que requereu o preparador da cadeira de anatomia medico-cirurgica Dr. Cato Octavio Ferreira de Moura e á informação prestada no officio n. 960, de 22 de dezembro ultimo, haver este ministerio resolvido permittir-lhe ausentar-se da sede daquelle estabelecimento durante o periodo das férias, sem prejuizo de seus vencimentos;

Ao mesmo director, attendendo ao requerimento do Dr. Gustavo Eduardo Haselmann, preparador interino da cadeira de anatomia descriptiva, e á informação prestada no officio n. 957, de 22 de dezembro ultimo, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que passe o periodo das férias fóra da sede daquelle faculdade, sem prejuizo de seus vencimentos;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Luiz em Itú, Estado de S. Paulo, attendendo aos requerimentos de Antonio Bento de Almeida e Carlos Souza Geribello, alumnos do 4º anno do collegio sob sua fiscalização, os quizes na 1ª epocha do anno lectivo de 1904 foram reprovados, o primeiro em historia universal e allemão e o segundo tambem em allemão e latim, haver este ministerio resolvido dispensar os de repetir o exame de a lémão e permittir-lhes que prestem, na 2ª epocha, os exames das outras disciplinas ac ma reforesca, uma vez que desistam de seguir o curso do bacharelado.

Requerimento despachado

Eduardo Vidal, 1º official da Bibliotheca Nacional. — Deferido, na conformidade do aviso na presente data dirigido ao Ministerio da Fazenda. — Communicou-se ao director da Bibliotheca.

Convida-se o Dr. Manoel Antonio do Andrade a comparecer na Directoria do Interior desta Secretaria de Estado, afim de receber seu diploma remettido pela Faculdade de Medicina da Bahia.

Expediente de 7 de janeiro de 1905

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a dezembro findo:

De 1:427\$, pessoal do vapor *Dous Rios*;

De 709\$900, foguistas e marinheiros em serviço extraordinario da barca de dessecção do porto;

De 2:085\$, pessoal subalterno do Institut Benjamin Constant;

De 500\$, aluguel da parte do predio occupado pela Junta Commercial;

De 375\$, auxilio para aluguel das casas do director e almoxarife das colonias de alienados.

—Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 1:248\$420, fornecimentos á repartição de policia nos mezes de outubro e novembro ultimos;

De 641\$800, fornecimento de comedorias aos presos do deposito da policia;

De 25\$, asseio do edificio em que funciona o juizo federal, despesa relativa ao mez de dezembro.

—Solicitaram-se os adiantamentos de 2:400\$ e de 1:432\$ ao vice-director da colonia correccional dos *Dous Rios*, para pagamento ao pessoal.

—Autorizou-se o engenheiro das obras deste ministerio a determinar, de accordo com o zelador dos proprios nacionaes e a Prefeitura, o limite definitivo do edificio do Externato do Gymnasio Nacional com o prolongamento da rua Marechal Floriano.

—Providenciou-se para que o proprietario do predio n. 35 da rua da Assembleia, occupado pela estação da 1ª circumscripção policial urbana, realize os melhoramentos hygienicos exigidos pela Directoria Geral de Saude Publica.

Requerimentos despachados

Francisco Carneiro Rodrigues Lima, filho da pensionista D. Anna Izabel Carneiro Lima, fallecida em 1 de dezembro de 1903, pedindo reversão da pensão que percebia sua mãe.—Prova que a mesma pensionista pagou as contribuições mensaes de que trata o n. 2, do § 2º do art. 25 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, no periodo do janeiro a dezembro de 1897, conforme exige o Tribunal de Contas.

Irmã Paula.—Aguarda oportunidade.

Freire de Aguiar Filho & Comp.—Não ha o que deferir, á vista da informação da Directoria Geral da Saude Publica.

Expediente de 9 de janeiro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se aos soldados da brigada policial José Antonio de Almeida e Serafim Augusto da Silva 15 dias de licença ao primeiro e 30 ao segundo para tratamento de saude.

—Transmittiram-se ao chefe de policia do Districto Federal, para serem tomados na consideração que merecerem, os requerimentos em que os sentenciados Manoel Rodrigues e Lourenço Antonio de Andrade pedem certidões a respeito de suas prisões.

Requerimentos despachados

Soldado Benelicto Jorge dos Santos e soldado reformado João Baptista de Santa Anna.—Deferidos, na conformidade dos avisos dirigidos ao commandante da brigada policial.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 5:004\$400, folhas, relativas a dezembro findo, do pessoal destacado na visita do porto e da barca de de-infecção;

De 300\$, auxilio para aluguel da casa do director do Externato do Gymnasio, relativo ao dito mez;

De 175\$, gratificações que competem, no mesmo mez, ao amanuense e inspector de alumnos interinos do Instituto Nacional de Musica;

De 30\$, despezas miudas effectuadas em dezembro findo pelo porteiro da Córte de Appellação;

De 59\$550, concertos feitos pela City Improvements na repartição de policia em novembro ultimo;

De 2\$000\$, alumnos do Instituto Nacional de Musica que durante o anno findo serviram de monitores;

De 1\$932\$, fornecimento de carvão á Directoria Geral de Saude Publica durante o mez de novembro ultimo;

De 13\$640\$, fornecimento de uma lancha á mesma directoria;

De 6\$505\$, fornecimento ao Hospicio Nacional em dezembro findo;

De 53\$500, despezas miudas effectuadas no dito mez pelo porteiro do Archivo Publico;

De 1\$500\$, aluguel, relativo a dezembro citado, dos predios occupados pela repartição de policia.

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, para os devidos fins, a conta, na importancia de 163\$750, de fornecimentos feitos aquelle estabelecimento, em dezembro findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central de Brazil os laudos dos exames de validade de João Lopes Brazil, Carlos Joaquim Pires, Arlindo de Noronha, Julio Manoel da Costa, Alcides Rodrigues e Roberto Fernandes Lopes.

Ao director geral dos Telegraphos idem de João Cesario de Andrade.

Casa de Correção

MAPPA DO MOVIMENTO NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1904

MOVIMENTO	De 22 dias e 12 horas a 1 anno	De 1 a 2 annos	De 2 a 3 annos	De 3 a 4 annos	De 4 a 5 annos	De 5 a 6 annos	De 6 a 7 annos	De 7 a 8 annos	De 8 a 9 annos	De 9 a 11 annos	De 12 annos	De 14 annos	De 15 annos	De 16 annos	De 20 annos	De 21 annos	De 24 annos	De 30 annos	Total
Passaram do mez anterior.....	1	9	6	24	6	12	14	2	14	6	1	2	28	2	1	13	17	12	170
Entraram durante o mez	2	1	—	2	—	1	—	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	9
Foram soltos.....	—	1	1	3	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	8
Transferido	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Regressaram da Colonia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Ficaram.....	3	9	4	23	6	12	14	2	18	6	1	2	28	2	2	13	16	12	173

CRIMES	Estellionato	Estrupo	Entrada em casa alheia e uso de instrumentos para roubar	Furto	Homicidio	Homicidio e roubo	Lesões corporaes	Moeda falsa	Peculato	Rapto	Roubo	Roubo e furto	Tentativa destellionato	Tentativa de homicidio	Tentativa de roubo	Uso de instrumentos para roubar	Violencia carnal	Total
Dos soltos.....	—	—	—	—	2	—	—	2	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—
Do transferido.....	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Dos que ficaram.....	1	1	1	20	80	4	5	8	1	2	20	1	—	5	5	4	6	173

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Estado de Sergipe o recebimento do officio n. 2, de 2 do corrente.

Solicitaram-se providencias do director geral da Contabilidade para que seja entregue a Manoel Leandro da Costa, almoxarife do Hospital de S. Sebastião, a quantia de 2\$250\$, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno, sem nomeação, do mesmo hospital, em dezembro ultimo.

Recommendeu-se aos delegados de saude, aos directores dos hospitais de S. Sebastião e Paula Candido, Lazareto da Ilha Grande e Laboratorio Bacteriologico, ao assistente do Instituto Sorotherapico Federal e aos inspectores dos serviços de isolamento e desinfecção e de prophylaxia da febre amarella que providenciem assim de que sejam

remettidas a esta Directoria Geral, até o dia 18 do mez corrente, impreterivelmente, todas as contas e folhas de despezas feitas pelas respectivas repartições, durante o anno findo.

Communicou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que, nesta data, foi recolhida aos cofres da thesauraria daquella estrada a quantia de 4\$500, importancia de um vidro do carro 18 D, quebrado por um servente desta directoria.

Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade a relação das folhas de pagamento das gratificações e vencimentos do pessoal superior do serviço de prophylaxia da febre amarella, durante o mez de dezembro ultimo, na importancia de 16\$900\$370, e a conta, na importancia de 4\$360\$200, de fornecimentos feitos, em novembro ultimo, a esta Directoria Geral;

Requerimentos despachados

Dia 9 de janeiro de 1905

J. B. Forthgal.—Deferido.

João José Lopes.—Idem.

José Pereira do Nascimento da Motta.—Sim, med ante recibo.

Alexandre Pereira da Figueiredo Tondella.—Indeferido.

Antonio Reis.—Idem.

José Bento Ferreira Leite Guimarães.—Certifique-se.

O. car de Carvalho Azevedo.—Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 10 do corrente:

Foram transferidos:

Os segundos supplentes do delegado Manoel de Moraes Arruda Franklin da 15ª para a 7ª e desta para aquella Bento de Campos Mello;

Os inspectores seccionaes Alberto Torres Quintanilha da 7ª circumscripção para a 18ª e desta para aquella Eduardo Lobato de Vilalba Alvim.

Foi exonerado do cargo de inspector da 2ª circumscripção suburbana, Albino José do S. Paulo Aguiar e nomeado para substituí-lo Geminiano José Labre.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de janeiro de 1905

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2 — Junto vos envio, para os devidos fins, os decretos ns. 5.419 e 5.420, de 7 de corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda os creditos de 50\$368\$776, o primeiro, suppletivo á verba — Alfândegas — do exercicio de 1904, e de 24\$686\$031, ouro, e 913\$316\$796, papel, o segundo, para pagamento de dividas de exercicios findos.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Manoel Martins de Medeiros, pedindo certidão.—Certifique-se.

EXERCICIO

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União durante o mez de Novembro de 1904.

NÚMERO DE ORDEN	ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO			ENTRADA, SAÍDA E ESTADIA DE NAVIOS			ADICIONALES		INTERIOR	CONSUMO	EXTRAORDINARIA
		Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel			
1	Mããos	150:935	577:839	728:774	880		880	3 675	511	68:380	30:418	45
2	Dilém	820:141	1.325:582	1.651:723	4:214		4:214	9:020	1:232	92:721	77:292	823
3	Maranhão	62:708	252:300	315:167	775		775	216	401	4:212	27:018	141
4	Parnahyba	9:817	33:153	48:030				22		2:105	4:584	121
5	Fortaleza	60:421	233:164	296:585	300		300	1:740	136	8:107	30:918	
6	Natal	4:322	48:030	52:352		12	12			2:738	8:890	
7	Parahyba	7:318	32:499	39:817	300	230	550		49	2:409	10:331	
8	Recife	184:305	739:612	921:007	3:321		3:321	103:000	1:033	61:702	107:218	
9	Maceió	35:977	114:422	150:399	501		501		22	5:013	21:038	57
10	Penedo											
11	Aracaju	8:080	30:913	39:020	40		40			1:700	6:229	
12	Bahia	159:502	637:341	797:403	3:032	16	3:015	540	815	61:835	107:874	827
13	Victoria	2:050	11:777	14:727	411		411	8		2:556	833	
14	Nacalé											
15	Rio de Janeiro	1.062:051	4.224:133	5.286:183	13:683	32	13:695		8:712	32:530	357:030	1:090
16	Santos	611:811	2.376:379	2.988:223	5:230		5:220	130:138	4:785	97:520	113:891	134
17	Paraguá	18:631	71:833	93:562	820	8	828	360	1	8:037	6:778	189
18	Florianopolis	10:430	40:533	51:239	316	43	359		43	2:403	5:917	79
19	Rio Grande	93:198	339:173	437:370	857	102	959	4:061	510	43:087	63:379	13:423
20	Porto Alegre	97:407	383:924	481:421	7	122	133	103	1:011	21:121	53:171	553
21	Uruguayana	11:211	42:810	51:021	200		200	1:131	3	3:050	2:918	2:335
22	Sant'Anna do Livramento	16:153	63:190	79:610				875	23	2:411	6:698	2:217
23	Corumbá	13:481	52:905	66:476	193	40	233	565	93	2:282	4:400	83
	Summa	2.952:527	11.723:621	14.676:151	35:113	6:22	35:775	154:135	19:459	531:933	1.057:280	22.810
	Em igual periodo de 1903	2.799:712	11.040:357	13.840:269	31:921	570	32:491		19:370	612:930	1.091:447	18:710
	Renda de janeiro a novembro de 1904	30.068:537	121.612:756	152.311:223	372:063	8:351	380:719	515:201	181:331	5.379:012	12.245:823	153:485
	Renda de janeiro a novembro de 1903	30.068:318	118.533:095	148.601:413	363:184	9.557	372:741		159:891	5.480:497	12.732:458	167:901
	Diferença entre 1904 e 1903	+ 13:219	+ 633:067	+ 835:832	+ 3.189	+ 923	+ 8.238	+ 151:135	+ 3:038	+ 80:917	- 31:167	+ 4:074
	Idem entre o periodo de janeiro a novembro	+ 600:210	+ 3.109:661	+ 3.709:910	+ 8:881	- 933	+ 7:978	+ 515:201	+ 21:580	- 81:453	- 536:623	+ 11:416

2ª Sub directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 21 de dezembro de 1904. — Visto. — Servindo de sub-director, *Benedicto H. de Oliveira Junior.*

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Despachos proferidos pelo Sr. director nas reclamações do imposto de industria e pro-fissões para o corrente exercicio

Monteiro & Comp. — Já tendo sido attendidos, archive-se.

Lyra Lourenço & Comp., Sylvino & Comp., Ferreira dos Santos, D. Fiorita, M. P. de Azevedo Junior, Alves & Comp., Miguel Ottero Samohes, Serafim Augusto Cardoso, Baptista Filho & Comp., Almeida Oliveira & Comp., Macieira & Avelino, João Ricardo, Pereira Bastos & Comp. — Proven o allegado, no prazo de oito dias.

Requerimentos despachados

Americo Oberlander. — Restitua-se a quantia de 100\$000.

José Raphael de Azevedo. — Idem 43\$650, solicitando-se credito.

José Francisco Bonança. — Idem 36\$, solicitando-se credito.

Manoel Cosilho Brito. — Idem 41\$400.

Alvaro de Oliveira Andrade. — Idem 50\$000.

Astor Dias Andrade. — Idem 100\$000.

José Alves da Motta, Antonio de Souza Nogueira, Maria Candida de Lima, Conde de Sucena, Bento Coelho de Almeida, João Pinto Gonçalves, Guimarães Vasques, Anna Rosa Ferreira e Antonio dos Santos. — Transfira-se.

Alfredo Conde. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Alberto Flores. — Sellado o documento, pago o imposto em debito e a multa de 20\$, transfira-se.

Menelles & Menelles. — Paguem o imposto em debito.

José de Azevedo Ferreira. — Solva a duvida.

Antonio Alves da Cunha Machado. — Dê-se a baixa, de accordo com o parecer.

Gaio & Martins. — Deferido.

Antonio de Araujo Pinto. — Corrija-se a inscrição.

Eduardo Antonio Falcão. — Prove o allegado.

DE 1904

comparadas com as de igual periodo do anno de 1903, conforme os dados existentes nesta Directoria

DEPOSITOS	RENDIA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			TOTAL EM ORO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL	ARRECAÇÃO EM IGUAL PERIODO DE 1903			DIFERENÇA ENTRE ARRECAÇÃO DE 1901 E A DE 1903	EXPORTAÇÃO	
	Obras do Porto, ouro	Fundo de garantia, ouro	Fundo de resgate, papel				Em ouro	Em papel	Total			
8:882\$	37:740\$	734\$	193:200\$	684:839\$	878:018\$	176:670\$	630:038\$	806:75\$	+	71:290\$	53:357\$	
11:571\$	81:536\$	1:923\$	421:841\$	1.510:058\$	1.932:779\$	401:069\$	1.585:230\$	1.986:290\$	+	53:500\$	76:896\$	
1:032\$	15:037\$	540\$	79:450\$	285:753\$	365:203\$	91:410\$	330:155\$	421:571\$	-	53:362\$		
53:311\$	2:462\$	534\$	12:331\$	101:841\$	114:172\$	6:085\$	59:569\$	66:254\$	+	47:918\$		
1:408\$	15:096\$	250\$	77:566\$	277:075\$	354:641\$	50:940\$	215:978\$	277:024\$	+	78:717\$		
130\$	1:080\$	4\$	5:402\$	59:810\$	65:212\$	3:973\$	19:870\$	23:851\$	+	41:361\$		
439\$	1:837\$	3:536\$	9:485\$	49:590\$	59:081\$	46:920\$	173:662\$	220:582\$	-	161:501\$		
9:033\$	46:095\$	802\$	233:837\$	920:000\$	1.153:837\$	323:233\$	1.214:709\$	1.560:942\$	-	416:055\$		
2:171\$	8:292\$	166\$	43:407\$	170:271\$	221:743\$	37:920\$	144:063\$	131:983\$	+	32:765\$		
						469\$	9:370\$	9:830\$	-	9:830\$		
123\$	2:021\$		10:147\$	30:059\$	49:200\$	3:311\$	21:450\$	21:761\$	+	24:445\$		
7:782\$	30:871\$	1:461\$	203:025\$	821:120\$	1.024:151\$	270:917\$	1.059:487\$	1.330:434\$	-	806:293\$		
814\$	738\$	40\$	4:137\$	16:080\$	20:217\$	4:735\$	21:261\$	29:096\$	-	8:979\$		
							7:913\$	7:913\$	-	7:913\$		
69:803\$	202:351\$	255:513\$	13:001\$	1.633:581\$	4.704:295\$	6.307:890\$	1.520:635\$	4.387:802\$	5.908:437\$	+	399:458\$	
48:555\$	152:961\$	8:810\$	900:168\$	2.650:899\$	3.551:032\$	526:115\$	1.859:991\$	2.386:130\$	+	1.104:923\$		
13:831\$	4:050\$	470\$	24:510\$	103:173\$	133:686\$	25:501\$	115:307\$	110:808\$	-	7:192\$		
329\$	2:607\$	62\$	13:353\$	49:692\$	63:035\$	13:518\$	49:423\$	62:945\$	+	60:000\$		
24:519\$	42:810\$	12:212\$	145:529\$	553:509\$	700:038\$	113:274\$	890:350\$	1.011:633\$	-	314:595\$		
2:103\$	21:374\$	763\$	121:086\$	461:757\$	583:743\$	103:950\$	439:636\$	512:905\$	+	40:718\$		
580\$	2:804\$	235\$	15:402\$	52:931\$	63:310\$	8:483\$	35:630\$	45:122\$	+	23:218\$		
351\$	4:113\$	12\$	21:412\$	74:977\$	96:410\$	3:220\$	49:572\$	22:792\$	+	73:627\$		
2:376\$	3:370\$	45\$	17:002\$	62:576\$	30:185\$	25:011\$	101:433\$	129:447\$	-	49:262\$		
255:543\$	202:351\$	756:419\$	41:16\$	4.160:545\$	13.662:224\$	17.822:769\$	3.773:441\$	13.434:116\$	17.203:557\$	+	614:212\$	435:253\$
615:201\$	211:850\$	099:036\$	89:211\$	3.773:411\$	13.435:116\$	17.203:557\$	-	-	-	-	98:410\$	
2.303:430\$	2.651:309\$	7.031:708\$	950:394\$	41.905:910\$	115.898:571\$	187.734:511\$	-	-	-	-	2.700:80\$	
4.531:235\$	923:720\$	7.518:977\$	1.000:007\$	33.879:221\$	142.733:171\$	181.612:400\$	-	-	-	-	2.933:117\$	
- 350:048\$	+ 20:482\$	+ 56:453\$	+ 1:955\$	+ 387:101\$	- 227:106\$	- 611:212\$	-	-	-	-	+ 30:113\$	
+ 791:175\$	+ 1.756:579\$	+ 415:711\$	- 100:613\$	+ 3.023:711\$	+ 3.155:400\$	+ 6.132:111\$	-	-	-	-	- 252:273\$	

O 2º escriptuario, J. Adolpho P. de Amarante Junior.

Felix Ignacio Frias e José Martins Ferreira da Motla.—Satisfacem a exigencia da subdirector.

José da Silva Balthazar.—Archivo-se. Cunha Pinto & Comp.—Averbce-se a nu-dança.

Margarida Jorge.—Idem.

Luiz Eloy dos Passos.—Dê-se a baixa no exercicio de 1905.

Manoel Joaquim de Campos.—Idem.

João Antonio Torrao.—Pague o imposto em debito.

Domingos Alves da Silva Malheiro.—Restitua-se a quantia de 141\$909, solicitando-se c. edito.

Arruda & Gomes e Alfredo Clarindo.—Transfira-se

Candido Augusto de Souza Castro.—Exonerado do pagamento do exercicio de 1904 e leve-se ao rol de lacunas.

Joaquim Sampaio Guimarães.—Idem.

José Gaspar da Rocha Junior.—Idem.

O mesmo.—Deduzam-se nove mezes do exercicio de 1901 e leve-se ao rol de lacunas.

Luiz Glesias.—Pago o imposto em debito, corrija-se o lançamento para 1905.

João Antonio de Almeida Gonzaga.—Satisfaca a exigencia.

Genaro Dias & Comp.—Solvam a duvida.

Auto de infração lavrado contra Abrahão Zarut

Tendo o autuado Abrahão Zarut, estabelecido á rua Bella do S. João n. 136, deixado

correr á revelia o presente processo, julgo procedente o auto do fl. 2 e imponho-lhe a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.

Foi este o despacho proferido pelo Sr. Dr. Director da Recebedoria no processo de avaliação do predio n. 29, á rua Vinte e Quatro de Maio, de D. Izabel Vianna de Farias Leites. Homologo a decisão arbitral, devendo portanto ser pago o imposto de transmissão do propriedade sobre a importancia de 32:000\$, em quanto foi avaliado o predio n. 29 da rua Vinte e Quatro de Maio. Arbitro em 20\$ os honorarios dos peritos, correndo a despeza por conta das partes que os nomearam.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidos ao 2º pratico das barras do Estado do Ceará Euclides Lopes da Cruz seis meses de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, onde lhe convier.

—Por outras de 10:

Foram concedidos ao ajudante machinista, guarda-marinha Antonio de Souza Marques, tres mezes de licença, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhe convier:

Foi nomeado Alberto Raboeira para exercer o lugar de enfermeiro de 2ª classe, pertencendo ao respectivo quadro do corpo de officiaes inferiores da armada.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 7 de janeiro de 1905

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, recommendando que providencie para que sejam effectuados os reparos de que carece o navio-escola *Benjamin Constant* e retubulados o seu condensador e caldeiras, de modo que o mesmo navio esteja prompto nos primeiros dias de março (aviso n. 7).—Communicou-se ao Quartel General da Marinha.

—A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar lavar ajuste com Manoel Rezende & Comp. para a pintura e douramento do hiate *Silva Jardim*, pela quantia de 3:750\$, no prazo de 20 dias uteis, visto ser a proposta da mesma forma a mais vantajosa das que foram recebidas na concorrência realizada para o mesmo fim (aviso n. 9).—Communicou-se a' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

—A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Pará, confirmando o telegramma, expedido em 3 do corrente mez, concebido nos seguintes termos: Informar porque ainda não está prompto berço segunda carreira (aviso n. 11).

Requerimentos despachados

Souza Cardia & Comp.—A' vista da informação, não pôde ser accetida a proposta.

Salvador Santos. — Compareça á Secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 10 do corrente, foi nomeado Dr. Antonio Alves de Freitas Borja medico adjunto do exercito na guarnição desta Capital, durante o impedimento do medico adjunto do mesmo exercito Dr. Firmino Von Doellinger da Graça.

Consulado Geral em Liverpool

Relatorio dâ 1º trimestre de 1904

NAVEGAÇÃO

Na navegação entre os portos do Brazil e o districto consular de Liverpool foram empregados, no primeiro trimestre do corrente anno, 94 navios estrangeiros, com o deslocamento de 187.635 toneladas e tripolados por 5.052 homens; as entradas foram representadas por 37 navios e as sahidas com destino aos nossos portos por 57, conforme se verá do mappa n. 1, aqui annexo. No primeiro trimestre do anno passado a navegação foi feita por 91 navios, ou mais tres navios a favor do actual.

COMMERCIO

A quantidade de productos do Brazil, importados em Liverpool no primeiro trimestre deste anno, subiu a kilos 31.440.024 com o valor de £ 1.989.387, correspondente a 17.6831:40\$ ao cambio de 27 d. por 1\$; e em igual periodo do anno passado a quantidade foi de kilos 28.104.111 no valor de £ 2.076.750, correspondente a

Requerimentos despachados

Major José da Silva Braga, abono da gratificação adicional de 5 %.—Indeferido, de accordo com o parecer da Contabilidade Geral da Guerra.

Soldado reformado Sabino José dos Anjos, inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido, por já gosar as vantagens da reforma e pensão.

Virgilio Appollinario da Silva, passagens pela Estrada de Ferro Central.—Não ha que deferir, em vista da informação do Sr. general commandante do 4º districto.

João Baptista Fagundes, reconsideração do despacho.—Mantenho o despacho anterior.

Francisco Mamede Lins Vanderley, nomeação de amanuense da Intendencia da Guerra.—Será opportunamente attendido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de janeiro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De marcos 584 ou 505\$744, ao cambio de 866 réis por marco, a Behrend, Schmidt & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio do anno passado (aviso n. 60);

De francos 34.615,14 ou 24:438\$288, ao cambio de 706 réis por franco, á mesma firma, idem á referida estrada, em novembro ultimo (aviso n. 61).

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1905

Augusto de Castro Bandeira, procurador de Guilherme Gomes da Costa, aposentado por decreto de 23 de junho de 1904 no logar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Compareça na 2ª secção desta directoria.

Dia 9

D. Rosa Maria Telles Machado Caceres, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Manoel Maria Caceres, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresente a certidão do casamento de sua filha de nome Victoriana.

Eudoro Lasthenes de Andrade, pedindo, em favor da menor Maria, sua tutelada, reversão da pensão do montepio que percebia a mãe da mesma menor, D. Custodia Duffles Ladoira, a qual contrahiu segundas nupcias.—Selle a procuração que faz parte do processo.

Francisco Zeferino de Carvalho, pedindo para ser despachado o requerimento em que solicitou autorização para continuar a contribuir para o montepio, na qualidade de ex-

ajudante da agencia do Correio de Poços do Caldas.—A sua pretensão já foi despachada; veja o *Diario Official* de 31 de março de 1904.

Requerimentos despachados

Dia 10 de janeiro de 1905

Afonso de Hollanda Cavalcante Lins, official dos Correios do Maranhão, pedindo ser addido á Administração dos Correios do Amazonas, com a gratificação local que tem os funcionarios dessa administração e as vantagens concedidas pelo regulamento aos empregados transferidos de umas para outras repartições por conveniencia do serviço.—Não é de lei o que pede.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 10 de janeiro de 1905

Declarou-se ao inspector geral das Obras Publicas que fica approvada a minuta do contracto que tem de ser celebrado por aquella repartição com Pestana & Comp., com a alteração que vae indicada na clausula XVI do mesmo contracto.

Requerimento despachado

Dia 10 de janeiro de 1905

José Domingues Mendes, pedindo, por equidade, uma compensação aos prejuizos que soffreu com o contracto de fornecimento de pedra britada para as obras do canal do Mangue.—Não pôde ser attendido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 9 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de agente do Correio do Morro das Moendas o cidadão Manoel Rodrigues Veneno.

—Por titulo da mesma data, foi nomeado agente do Correio do Morro das Moendas Actalicio Cardoso de Mendonça.

Requerimento despachado

Estafeta Luiz Silva de Oliveira.—Não ha verba para augmentos de diarias.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 8 de janeiro de 1905

Rogério & Comp.—Os documentos justificativos da reclamação serão remetidos por este ministerio ao tribunal arbitral, devendo os reclamantes constituir advogado ou procurador que defenda os seus interesses.

a 18.463:000\$ ao mesmo cambio, havendo, por conseguinte, um augmento, quanto ao volume ou quantidade de kilos 3.336.000 a favor do actual trimestre, e prejuizo de £ 87.363 quanto ao valor.

Os preços bastantes remuneradores que obtiveram o algodão e a borracha no 1º trimestre contrabalançaram as quantidades importadas, comparadas em igual periodo do anno anterior.

O assucar foi importado em maiores proporções, mais do dobro do que no trimestre correspondente do anno anterior, mas os preços não foram tão favoraveis, pois baixaram de 3 d. a 6 d. por quintal.

Approximou-se de 5.000.000 de kilos a importação do maganez, quando em igual periodo do anno passado apenas alcançou 779.000 kilos. Grande augmento houve tambem nas entradas de sementes de algodão, que passaram de 9.000.000 de kilos, comparadas com 6.900.000 kilos no correspondente trimestre de 1903.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 10 de maio de 1904.

JOÃO CARLOS DA FONSECA PEREIRA PINTO,

Consul geral.

N. 1— Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Districto Consular de Liverpool no 1º trimestre de 1904

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	37	74.015	2.126	£ 1.989.387
Total.....	37	74.015	2.126	£ 1.989.387

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras : Londres.....	57	113.620	2.826	£ 868.709
Total.....	57	113.620	28.826	£ 868.709

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil, nas praças do Districto Consular de Liverpool durant o 1º trimestre de 1904

GENERO	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 1º TRIMESTRE DE 1904			PREÇOS		
		PESO OU MEDIDA	£	MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 d	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Aguardente.....	—	Litros 5.494	101	807,778	—	—	—
Algodão.....	—	Kilos 5.254.030	340.273	3.024.648,389	Por lb. 3d a 3d	a 9d, 11	2,188 a 9d, 11
Assucar.....	2s a 4s por cwt.	3.633.801	27.812	247.217,778	cont. 6s/3d a 9s/6d	6s/3d a 9s/6d	6s/3d a 9s/6d
Cacão.....	1d por libra	333.419	21.716	193.031,111	a 54s/ a 62s/	50s/- a 62s/-	57s/- a 62s/-
Café.....	1½ " "	70.523	2.321	20.631,111	a 31/ a 38/	30/- a 38/-	31/- a 38/-
Castanhas.....	—	447.837	14.424	128.213,333	a 16/ a 34/	20/- a 30/-	28/- a 36/-
Couro.....	—	120.801	9.350	83.164,444	lb. 6½ a 8d/3	6d½ a 9d	9d a 9d
Farinha de mandioca.....	—	—	—	—	—	—	—
Fumo.....	2s/8d a 5s/6d por lb.	47.705	1.305	11.626,667	a 1s a 4s/3d½	1s/- a 4s/7d	1s/3d a 4s/9d½
Gomma elastica.....	—	3.804.264	1.404.842	13.020.817,778	—	—	—
Legumes diversos.....	—	235	3	20,667	—	—	—
Madeiras.....	—	727	7	62,222	—	—	—
Manganéz bruto.....	—	4.933.990	8.472	753.303,667	ton. £7 a £11	£7-10-0 a £11	£7-10-0 a £11
Óleos e resinas.....	—	146.435	2.599	23.102,222	lb. 1s/1d a 1s/7d½	1s/1d a 1s/7d½	1s/1d a 1s/7d½
Osos e cinzas de osso.....	—	2.426.060	13.164	117.073,778	ton. £3-5-0 a £8-10-0	£3-5-0 a £8-10-0	£3-5-0 a £8-10-0
Piassava.....	—	95.153	3.173	38.203,444	a £25 a £40	£25 a £40	£25 a £40
Semente de algodão.....	—	9.147.737	45.345	402.713,111	a £1-15-0 a £5-12-6	£4-12-6 a £5-10-0	£4-12-6 a £5-10-0
Diversos productos.....	—	942.690	34.503	306.720,000	—	—	—
		31.440.024	1.939.337	17.683.440,000			

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 1º TRIMESTRE DE 1903			PREÇOS		
		PESO OU MEDIDA	£	MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 d	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Aguardente.....	—	Litros 29.272	498	4.426,667	—	—	—
Algodão.....	—	Kilos 7.301.909	347.936	3.093.208,333	Por lb. 2d½ a 5d½	4d½ a 6d½	4d½ a 6d½
Assucar.....	2s a 4s por cwt.	1.702.515	13.323	118.426,667	cont. 6s/4d a 9s/3d	6s/4d a 9s/3d	6s/4d a 9s/3d
Cacão.....	1d por libra	374.986	20.743	184.426,667	a 55s/- a 67s/-	55s/- a 67s/-	55s/- a 67s/-
Café.....	1½ " "	111.656	3.174	29.213,333	a 26/- a 32/-	23/- a 32/-	23/- a 32/-
Castanhas.....	—	701.287	23.336	207.433,111	a 82/- a 36/-	21/- a 30/-	21/- a 30/-
Couro.....	—	402.303	7.512	66.773,333	lb. 6d½ a 9d	6d½ a 9d	6d½ a 9d
Farinha de mandioca.....	—	609	2	17,778	—	—	—
Fumo.....	2s/8d a 5s/6d por lb.	11.200	385	3.422,222	—	—	—
Gomma elastica.....	—	4.615.115	1.566.536	13.024.764,445	a 11s a 4s/1d	11s a 4s/10d	11s a 4s/10d
Legumes diversos.....	—	—	—	—	—	—	—
Madeiras.....	—	21.937	185	1.733,333	—	—	—
Manganéz bruto.....	—	779.520	1.550	13.831,111	ton. £7 a £11	£7 a £11	£7 a £11
Óleos e resinas.....	—	83.121	1.488	13.226,667	lb. 1s/5d½ a 1s/10d	1s/5d½ a 1s/10d	1s/5d½ a 1s/10d
Osos e cinzas de osso.....	—	1.091.235	6.013	53.448,889	ton. £3-15-0 a £4-10-0	£3-15-0 a £4-10-0	£3-15-0 a £4-10-0
Piassava.....	—	149.139	4.227	37.573,333	a £21 a £44	£29 a £44	£29 a £44
Semente de algodão.....	—	6.916.737	37.177	330.402,222	a £4-15-0 a £5-10-0	£5 a £5-10-0	£5-10-0 a £5-10-0
Diversos productos.....	—	4.170.843	42.594	378.613,333	—	—	—
		28.101.111	2.074.750	18.460.000,000			

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Districto Consular de Liverpool para o Brazil, durante 1º trimestre de 1904

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º TRIMESTRE DE 1904			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27 d.	Janeiro	Fevereiro	Março
Arroz.....	Livre	Kilos 1.320.673	12.330	102.680.000	Por cwt. 15/10 1/4 a 6 7/8 d	6 1/2 a 6 3/4	6 1/4 a 6 3/4
Algodão (manufaturas de).....	"	Metros 3.648.784	870.348	3.292.426.567	"	"	"
Calçado.....	"	Kilos 1.62.481	2.113	19.782.222	"	"	"
Carnes.....	"	" 11.832	2.071	17.403.890	" 30% a 10 3/8 d	30% a 10 3/8 d	30% a 10 3/8 d
Carvão de pedra.....	1 1/2 por tonelada	" 22.130.431	20.692	183.144.344	ton. 17 1/2 a 22 1/2	17 1/2 a 22 1/2	17 1/2 a 22 1/2
Chapéus.....	Livre	" 8.471	2.120	13.341.344	"	"	"
Cobre.....	"	" 201.313	13.039	113.468.580	" 2 50-7-6 a 2 7-3	2 50-7-6 a 2 7-3	2 57 a 2 71
Couros preparados.....	"	" 28.880	7.655	62.977.778	lb 6 1/2 a 2 1/4 d	6 1/2 a 2 1/4 d	6 1/2 a 2 1/4 d
Drogas medicinaes.....	"	" 133.278	3.320	29.511.111	onça 1 1/2 a 1 1/5	1 1/2 a 1 1/5	1 1/2 a 1 1/5
Farinha de trigo.....	"	" 45.413	3.837	34.104.567	"	"	"
Ferragens e cutelaria.....	"	" 2.114.257	79.970	710.411.444	"	"	"
Ferro em barra, etc.....	"	" 7.842.280	60.531	526.471.111	ton. 22-1-0 1/2 a 28-10-0	22-2-5 1/2 a 23-10-0	22-2-1 a 23-10-0
Júta.....	"	" 479.111	10.121	82.702.222	"	"	"
Lã (manufatura de).....	"	Metros 13.435	32.532	289.106.637	"	"	"
Licôres e cervejas.....	"	Kilos 107.852	6.090	53.415.333	duzia garrafas 6 1/2	Garrafas 6 1/2	1/2 garrafas 4 1/2 a 1/4
Linho (manufatura de).....	"	Metros 5.373	10.315	176.093.333	"	"	"
Louça e crystaes.....	"	Kilos 114.371	22.533	240.643.890	"	"	"
Machinas diversas.....	"	" 1.537.532	83.011	73.193.830	"	"	"
Manteiga.....	"	" 1.021.378	823	713.155.556	cwt 7 1/2 a 11 1/2	8 1/2 a 11 1/2	8 1/2 a 11 1/2
Massas diversas.....	"	" 7.413	18.195	148.175.650	"	"	"
Mixtas (manufaturas de).....	"	Metros 459.001	25.557	229.810.000	"	"	"
Papel de diversas qualidades.....	"	Kilos 97.756	1.776	15.783.657	"	"	"
Peixe.....	"	" 26.875	1.917	17.016.000	"	"	"
Polvora.....	"	" 33.121	1.893	10.023.697	100 lbs. 5 1/2 a 60 1/2	55 a 60 1/2	55 a 60 1/2
Prata.....	"	" 9.273	1.893	10.023.697	"	"	"
Roupa de especies diversas.....	"	" 111	455	1.465.367	"	"	"
Sal.....	"	" 1.517.895	1.845	16.100.000	"	"	"
Seda (manufaturas de).....	"	Metros 234	1.112	10.341.111	"	"	"
Vinhos diversos.....	"	Kilos 370	523	4.603.233	"	"	"
Mercadorias diversas.....	"	" 4.234.150	64.832	570.462.222	"	"	"
			863.769	7.721.857.778			

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º TRIMESTRE DE 1903			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27 d.	Janeiro	Fevereiro	Março
Arroz.....	Livre	Kilos 1.533.725	13.215	117.742.222	Por cwt. 15.01 a 7 1/3 d	6 1/2 a 6 3/4	6 1/4 a 6 3/4
Algodão (manufaturas de).....	"	Metros 2.473.803	303.382	2.713.303.359	"	"	"
Calçado.....	"	Kilos 1.814.175	2.113	20.465.637	"	"	"
Carnes.....	"	" 4.234	1.222	10.802.222	" 4 1/2 a 10 1/2 d	4 1/2 a 10 1/2 d	4 1/2 a 10 1/2 d
Carvão de pedra.....	1 1/2 por tonelada	" 20.777.178	19.375	17.016.000	ton. 18 1/2 a 23 1/2	18 1/2 a 23 1/2	18 1/2 a 23 1/2
Chapéus.....	Livre	" 1.012	1.712	15.217.778	"	"	"
Cobre.....	"	" 200.437	14.321	127.321.344	" 2 50-1-3 a 2 69	2 50-7-6 a 2 73	2 60-15-0 a 2 73
Couros preparados.....	"	" 21.853	4.613	41.297.778	lb. 6 1/2 a 2 1/4 d	6 1/2 a 2 1/4 d	6 1/2 a 2 1/4 d
Drogas medicinaes.....	"	" 46.019	2.159	12.290.990	onça 1 1/2 a 1 1/5	1 1/2 a 1 1/5	1 1/2 a 1 1/5
Farinha de trigo.....	"	" 331.216	4.235	37.011.111	"	"	"
Ferragens e cutelaria.....	"	" 2.229.373	73.417	670.528.890	"	"	"
Ferro em barra, etc.....	"	" 2.460.661	27.530	241.711.111	ton. 22-6-0 1/2 a 23-10-0	22-7-1 1/2 a 23-10-0	22-1-0 a 23-10-0
Júta.....	"	Joias kilos 4	20	177.778	"	"	"
Lã (manufatura de).....	"	Metros 11.213	31.562	210.531.111	"	"	"
Licôres e cerveja.....	"	Kilos 125.949	6.595	53.622.222	duzia garrafas 6 1/2	Garrafas 6 1/2	1/2 garrafas 4 1/2 a 1/4
Linho (manufatura de).....	"	Metros 14.739	13.114	110.92.414	"	"	"
Louça e crystaes.....	"	Kilos 71.570	16.073	148.204.115	"	"	"
Machinas diversas.....	"	" 1.292.747	58.725	504.122.222	"	"	"
Manteiga.....	"	" 1.273.768	645	5.733.333	cwt. 62 1/2 a 11 1/2	62 1/2 a 11 1/2	62 1/2 a 11 1/2
Massas diversas.....	"	" 8.990	10.023	89.120.000	"	"	"
Mixtas (manufaturas de).....	"	Metros 238.171	23.566	202.475.553	"	"	"
Papel de diversas qualidades.....	"	Kilos 135.248	2.330	20.701.411	"	"	"
Peixe.....	"	" 29.624	1.037	9.622.222	"	"	"
Polvora.....	"	" 27.517	1.417	12.595.556	100 lbs. 5 1/2 a 60 1/2	55 1/2 a 60 1/2	55 1/2 a 60 1/2
Prata.....	"	" 5.093	1.417	12.595.556	"	"	"
Roupa de especies diversas.....	"	" 930	834	7.413.333	"	"	"
Sal.....	"	" 311.544	2.532	22.56.667	"	"	"
Seda (manufaturas de).....	"	Metros 12	1.021	9.697.778	"	"	"
Vinhos diversos.....	"	Kilos 1.230	550	4.888.639	"	"	"
Mercadorias diversas.....	"	" 4.507.321	81.402	723.573.333	"	"	"
			724.831	6.742.942.222			

N. 1—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Liverpool, correspondente ao 1º trimestre de 1904

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brazil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brazil.		
» a França, 3 mezes de data.....	25,35 a 25,41 1/4	25,35 a 25,45	25,33 % a 25,40
» » » 3 dias de vista.....	25,15 » 25,22 1/2	25,15 » 25,20 1/2	25,13 % a 25,21 1/2
» » Allemanha, 3 mezes de data.....	20,60 » 20,67	20,63 » 20,72	20,63 » 20,68
» » Austria » » » »	24,18 » 24,23	24,18 » 24,31	24,25 » 24,30
» » Belgica » » » »	25,37 1/2 » 25,45	25,38 1/2 » 25,47 1/2	25,37 1/2 » 25,43 1/2
» » Italia » » » »	25,43 1/2 » 25,53 1/2	25,47 1/2 » 25,58 1/2	25,50 » 25,72 1/2
» » Hollanda » » » »	12, 3 % » 12, 4 %	12,37 % » 12, 4 %	12, 3 % » 12, 4 %

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de Inglaterra.....	4 %	4 %	4 %
Em praça.....	2 15/16 % a 3 1/2 %	2 11/16 % a 3 5/8 %	2 % a 3 1/16 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Pará, Maranhão e Ceará.....	S 10/- a S 120/-	S 10/- a S 120/-	S 10/- a S 120/-
Manaus.....	25/- » 120/-	25/- » 120/-	25/- » 120/-
Pernambuco.....	20/- » 45/-	20/- » 45/-	20/- » 45/-
Bahia.....	27/6 » 52/6	27/6 » 52/6	27/6 » 52/6
Rio de Janeiro.....	15/- » 30/-	15/- » 30/-	15/- » 30/-
Santos.....	17/6 » 45/-	17/6 » 45/-	17/6 » 45/-

Consulado em Marselha

Relatorio do 1º trimestre de 1904

EXPORTAÇÃO

No 1º quartel de 1903 o valor da exportação franceza, via Marselha, foi de francos 819.587, o que accusa uma diminuição de francos 158.724 comparada com a do 4º trimestre de 1903, que foi de francos 978.311, e augmento de francos 159.207 comparada com a do 1º trimestre de 1903, que foi de francos 669.380.

IMPORTAÇÃO

No 1º quartel de 1904 o valor da importação de productos brasileiros foi de 1.202.197, accusando sensivel diminuição sobre a importação do 4º quartel de 1903, no valor de francos 7.748.101, e ainda em relação á do 1º quartel de 1903 que fôra de francos 5.304.505.

Creio que a explicação da differença para menos, verificada do confronto dos valores do 1º trimestre de 1904 com os 4º e 1º trimestres de 1903, encontra-se no quadro seguinte relativo á importação do nosso café:

ANNO DE 1903

1º trimestre.....	kilos	5.553.876	francos.....	4.913.321
2º »	»	4.735.521	»	4.314.547
3º »	»	5.420.391	»	5.283.887
4º »	»	8.021.790	»	6.851.629

ANNO DE 1904

1º trimestre.....	kilos	610.722	francos....	617.196
-------------------	-------	---------	-------------	---------

A apresentação á Camara Franceza de um projecto de lei augmentando de 20 francos por 100 kilos o imposto de 136 francos estabelecido no accordo de 1900, fez com que as encomendas de café excedessem de muito ás que normalmente eram feitas em períodos anteriores.

A entrada do nosso café no porto de Marselha, no trimestre ultimo do 1903, pôde-se dizer uma antecipação da entrada do 1º trimestre de 1904, data em que se presumia a passagem e começo de execução da lei pedida nesse projecto, e produziu os stocks seguintes que extrahi da Revista Commercial do Jornal Commercial e marítimo:

Stock de café no entreposto real da Companhia das Docas durante o 1º trimestre de 1904:

	Toneladas
6 de janeiro.....	7.802
15 »	8.169
23 »	8.158
27 »	8.093
4 » fevereiro.....	7.584
11 »	7.491
17 »	7.339
23 de fevereiro.....	7.254
1 » março.....	7.109
9 »	6.933
16 »	6.885
23 »	6.885

Pela lista acima vê-se o movimento do café nas docas de donde elle é retirado para a reexportação (commerce geral) ou para o consumo (commerce especial).

Não parece arriscado affirmar que o café retirado no ultimo trimestre do 1903 para o consumo excedeu também ás necessidades do commerce especial e formou um stock elevado para servir ao movimento do 1º trimestre deste anno.

A relação seguinte mostra o movimento do stock semanal no entreposto de consumo (commerce especial):

	Toneladas
7 de outubro de 1903.....	183
14 »	185
21 »	190
28 »	152

	Toneladas
4 > novembro de 1903.....	190
11 > > > >	280
18 > > > >	190
25 > > > >	191
2 > dezembro de 1903.....	184
9 > > > >	190
16 > > > >	190
23 > > > >	190
6 > janeiro de 1904.....	197
15 > > > >	174
23 > > > >	121
27 > > > >	78
2 > fevereiro de 1904.....	112
11 > > > >	95
17 > > > >	107
23 > > > >	96
2 > março de 1904.....	80
9 > > > >	85
16 > > > >	72
23 > > > >	75

Parece, pois, que a explicação da não entrada de café no 2º trimestre do corrente anno deve ser baseada no estudo desse movimento de *stock*, mas as revistas commerciaes a attribuem á falta de encomendas ou compras por parte dos exportadores marseilhezes por effeito de uma supposta alta de preço fortemente sustentada pelos importadores americanos do norte, alta que aqui era acompanhada com prudencia e até mesmo hesitação.

No fim do trimestre, porém, a situação do mercado manifestou-se calma, annunciando a volta á normalidade das transacções commerciaes entre Marselha e o Brazil.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Marselha, 20 de junho de 1904.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA LOBO,
Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Marselha no 1º quartel de 1904

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DA IMPORTAÇÃO
Brazileiras....	—	—	—	—
Estrangeiras...	7	509	14.048	1.202.197
	7	509	14.048	1.202.197

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPORTAÇÃO
Brazileiras....	—	—	—	—
Estrangeiras..	10	541	14.111	819.587
	10	541	14.111	819.587

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Marselha, durante o 1º quartel de 1904

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Café.....	Kilog.	136 %	610.722	1,01	1,03	1,00
Cacão.....	>	114	171.369	1,58	1,86	1,60
Couros.....	>	Nenhum	80.500	1,15	1,11	1,14
Algodão.....	>	>	6.100	0,21	0,24	0,22
Arroz.....	>	>	40	0,40	0,35	0,40
Charutos.....	>	>	4	40	40	40
Material de artilharia.....	>	>	2.000			
			870.723			

N. 3 — Preço corrente de varios generos importados do Brazil, nesta praça de Marselha no 1º quartel de 1904

GENEROS	QUALIDADES	JANEIRO — Francos	FEVEREIRO — Francos	MARÇO — Francos
Rio de Janeiro.....	Lavado.....	51	55	55
Café 50 kilos. Desconto 2 %/oo.....	Superior.....	47.50	52.50	51
	1ª boa.....	46.50	51.50	49
	1ª regular.....	45.50	49.50	47
	1ª ordinario.....	43.50	48	45
	2ª boa.....	41.50	46	43
	2ª ordinario.....	39.50	43.50	42
Santos.....	Superior fina.....	53	54.50	54.50
Café 50 kilos. Desconto 2 %/oo.....	Bom superior.....	51	52.50	51
	Bom.....	49	49	47.50
	Regular.....	46	46	43.50
	Ordinario.....	44	43.50	39.50
	Escolhido.....	39	39	36.50
Bahia.....	Chapado.....	46	46.50	46.50
Café 50 kilos. Desconto 2 %/oo.....	Verde.....	47	48	46.50
Cacão 50 kilos. Desconto 2 %/oo.....	Preparado.....	73.50	74	74
Pará, cacão 50 kilos. Desconto 2 %/oo.....	Preparado.....	85	85.50	85.50
Couros.....	Seccos.....	—	—	—
50 kilos. Descontos 3 %/oo.....	Salgados.....	57.50	57.50	57.50

N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados deste porto de Marselha para o Brazil, no 1º quartel de 1904:

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS (FRANCOS)		
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
14—Tecidos de algodão tintos.....	Kilos.....		4.352	6 a 12	6. a 10	7.90 a 10
16—Manufacturas não especificadas de algodão com ou sem mescla	»		5.338	6 a 12	6. a 12	6. a 12
20—Utensilios e ferramentas..	»		1.344			
21—Armamentos e munções	»		17.902	1.90 a 2.10	2 a 4	3. a 1
24—Azeite de oliveira	»		37.992	1. a 2.20	1. a 1.90	1. a 1.80
28—Biscuitos, bolachas e massa.....	»		2.516	3. a 4	3 a 4	3. a 4
34—Fructas e legumes verdes.	»		2.777	0.70 a 1	0.66 a 1.20	0.65 a 1.50
37—Queijos.....	»		1.557	2 a 3	3. a 4	2.90 a 3.90
42—Aguas mineraes.....	»		33.692	0.40 a 1	0.40 a 1	0.40 a 1
44—Licores e xaropes.....	»		5.726	1.20 a 3	1.25 a 3	1.30 a 3
45—Vinhos.....	»		4.882	0.40 a 1.50	0.40 a 1.50	0.40 a 1.50
46—Vinhos não especificados	»		103.677	0.60 a 0.90	0.60 a 1	0.60 a 1.10
49—Feijão e favas.....	»		57.150	0.30	0.27 a 0.35	0.30
51—Conservas de fructal e legumes	»		400	0.90 a 3	0.90 a 3	0.90 a 3
61—Artigos destinados á alimentação.....	»		2.376	0.40 a 1.50	0.39 a 1.50	0.40 a 1.60
62—Cimento.....	»		202.598	0.06	0.06	0.06
63—Pedras, terras não especificadas	»		47.889	0.06 a 0.12	0.06 a 0.09	0.06 a 0.10
65—Manufacturas não especificadas de barro, louça e pedras	»		2.993.561	0.07 a 0.09	0.07 a 0.10	0.07 a 0.09
71—Chumbo em folha, lingões e vergas.....	»		516.751	0.30 a 0.35	0.30 a 0.35	0.30
72—Cobre e suas ligas, cm chapas, laminas e folhas.....	»		2.066	3. a 15	3. a 15	3. a 15
77—Manufacturas não especificadas de aluminiums, chumbo e cobre	»		6.157	4. a 6	4. a 7	4. a 7
80—Couros e peles não especificadas.....	»		14.575	7.90 a 10	7.80 a 10	7.90 a 10
83—Folhas, cascas, lenhos, talos, bagas, flores..	»		3	1. a 2	1.10 a 2	1.05 a 2
87—Artigos de ouro, prata e platina	»		191			
105—Manufacturas não especificadas de madeira...	»		1.113	6.50 a 11	7. a 12	6.90 a 11
110—Azeite vegetal.....	»		26.212	0.70 a 1.21	0.70 a 1.21	0.70 a 1.50
111—Óleos essenciaes.....	»		2.007			
113—Papel para impressão.....	»		2.896	3. a 10	3. a 10	3 a 10
114—Papel, papelão e cartão.....	»		47	3.50 a 7	3. a 7	3.50 a 7
119—Medicamentos e drogas.....	»		2.117	1. a 20	1. a 18	1 a 20
120—Nitrato de potassa e de soda.....	»		110	0.60 a 1.25	0.65 a 1.50	0.62 a 1.25
125—Productos chimicos não especificados.....	»		6.563	0.60 a 0.80	0.49 a 0.75	0.60 a 1
130—Tintas e vernizes.....	»		30	0.30 a 0.43	0.30 a 0.50	0.30 a 0.50
132—Manufacturas não especificadas de vidros e crystaes.....	»		4.441	0.20 a 0.30	0.20 a 0.35	0.25 a 0.35
133—Varios artigos	»		11.434	1. a 6	1. a 6	1. a 6
			4.131.534			

N. 5.—Preço da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações neste porto de Marselha, durante o 1º quartel de 1904:

CAMBIO			
DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil	12 3/32	12 5/32	12 1/16
» a Inglaterra.....	29.15	29.16 1/2	29 16 1/2
» os Estados Unidos da America do Norte.....	916.95	517.00	517.05

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco.....	3 %	3 %	3 %
Crédit Lyonnais.....	4 %	4 %	4 %
Outros bancos	4 % a 5 %	4 % a 5 %	4 % a 5 %

FRETES

DESTINOS	JANEIRO — Francos	FEVEREIRO — Francos	MARÇO — Francos
Vapores:			
Agua minerais, 1.000 kilos.....	40 a 60	42 a 55	45 a 55
Arroz, idem	40 a 58	40 a 53	40 a 60
Azeite, idem	40	40	40
Batatas, idem	35 a 50	35 a 50	39 a 45
Conservas, m. c.....	25	25	25
Crina vegetal, m. c.....	20	20	20
Cimento, 1.000 kilos.....	45 a 20	15 a 20	15 a 20
Chumbo, idem.....	40 a 60	40 a 60	40 a 60
Doces, m. c.....	25 a 35	25 a 35	25 a 30
Drogas, m. c.....	25	25	25
Ferragens pesadas, 1.000 kilos.....	25	25	25
» leves, m. c.....	30	30	30
Fructas seccas, m. c.....	29 a 39	29 a 40	29 a 35
Machinas agricolas, m. c.....	30	29 a 30	29 a 40
Madeira, m. c.....	25	25	25
Peltes preparadas, m. c.....	40 a 50	50 a 60	40 a 60
Sabão, 1.000 kilos.....	30 a 40	40 a 50	30 a 40
Tecidos de algodão e lã, m. c.....	45 a 55	30 a 40	35 a 55
» » » » seda, m. c.....	60 a 80	60 a 80	60 a 80
Veleiros para o Rio de Janeiro:			
Cimento, telhas e tijolos, 1.000 kilos....	22 a 26	22 a 26	22 a 26
Crina vegetal, m. c.....	22 a 26	22 a 26	22 a 26
Madeira, m. c.....	22 a 26	22 a 26	22 a 26
Veleiros para Santos:			
Cimento, telhas, tijolos, 1.000 kilos....	24 a 28	24 a 28	24 a 28
Crina vegetal, m. c.....	24 a 28	24 a 28	24 a 28
Madeira	24 a 28	24 a 28	24 a 28

N. 6. — Preço corrente dos cafés de varias procedencias na praça de Marselha, no 1º quartel de 1904

CAFÉS	PESO	PREÇOS (francos)		
		Janairo	Feveireiro	Março
Moka Hodeida	kilos 50	91	90 a 92	90 a 92
» superior.....	»	81 » 88	84 » 88	84 » 88
» corrente.....	»	75 » 80	75 » 80	75 » 80
» yaffek.....	»	92 » 110	92 » 110	92 » 110
» harar.....	»	73 » 80	73 » 80	73 » 80
Porto-Rico Yans.....	»	80 » 82	80 » 82	80 » 82
» Hacienda.....	»	78 » 80	78 » 80	75 » 80
Mysore.....	»	76 » 78	76 » 78	76 » 78
Dito Munzerabad.....	»	— » 72	— » 72	— » 72
Malabar.....	»	— » 72	— » 72	70 » 72
Salem.....	»	70 » 72	70 » 72	70 » 72
Java-Malang.....	»	67 » 72	67 » 70	67 » 70
» Demerary.....	»	70 » 80	70 » 80	70 » 80
» Bally.....	»	55 » 58	56 » 58	56 » 58
St. Marc.....	»	62 » 67	62 » 67	62 » 67
St. Domingue.....	»	60 » 65	60 » 65	60 » 65
St. Salvador brunido.....	»	65 » 76	65 » 70	65 » 70
Dito non brunido.....	»	59 » 61	59 » 61	58 » 61

N. 7. — Preço corrente dos cacáos de varias procedencias na praça de Marselha, no 1º quartel de 1904

CACIÃO	PESO	PREÇOS (francos)					
		Janeiro		Fevereiro		Março	
Côte d'or.....	50 Kilos	64	65	64	65	64	65
Bahia preparado.....	»	72	76	72	76	72	76
Guayaquil.....	»		M		M		M
Carupano.....	»	»	»	»	»	»	»
Trinidad.....	»	76	77	76	77	76	77
Caraque.....	»	88	96	88	96	88	96
Pará.....	»	83	88	83	88	83	88

N. 8 — Preço corrente dos couros de varias procedencias na praça de Marsolha no 1º quartel de 1904

COUROS DIVERSOS	PESO	PREÇOS (francos)					
		Janeiro		Fevereiro		Março	
Salgados verdes — Buenos Ayres.....	29 a 30	70 a	75	70 a	75	70 a	76
» » — Chilo.....	29 » 30	60 »	65	60 »	65	60 »	65
» » — Brazil.....	29 » 30	55 »	60	55 »	60	55 »	60
» » — Paragnay.....	29 » 30	63 »	68	60 »	65	60 »	65
» seccos — Marrocos.....	3 » 4	65 »	70	65 »	70	65 »	70
» » — Tunisia.....	5 » 8	70 »	75	70 »	75	70 »	75
» da Tunisia.....	4 » 8	110 »	120	110 »	120	110 »	120
» seccos de Madagascar.....	8 » 12	60 »	70	60 »	70	60 »	70
» » do Levante.....	5 » 6	55 »	60	55 »	60	55 »	60
» verdes da Martinica.....	7 » 12	50 »	55	50 »	55	50 »	55
» seccos sem cabeça Argel.....	4 » 5	77.50 »	75	72.50 »	75	72.50 »	75
» Constantina.....	4 » 5	77.50 »	75	72.50 »	75	72.50 »	75
» Oran.....	4 » 5	75 »	72.50	75. »	72.50	70. »	72.50
Seccos crus de Argel.....	1 » 3	150 »	152.50	150 »	152.50	150 »	152.50
	3 » 5	120 »	129	120 »	120	119 »	120
» » » de Constantina.....	1 » 3	150 »	152.50	150 »	152.50	150 »	152.50
	3 » 5	120 »	125	120 »	120	119 »	120
» » » Oran.....	1 » 3	147.50 »	152.50	150 »	152.50	150 »	152.50
	3 » 5	120 »	125	120 »	120	115 »	120
Salgados frescos de Argel.....	12 » 16	47.50 »	50	47.50 »	50	45 »	47
» » Constantina.....	12 » 16	45 »	47.50	45. »	47	45 »	47
» Oran.....	12 » 16	47.50 »		45 »	47	45 »	47
China seccos best Selected.....	4 » 16	105 »	110	105 »	110	105 »	110
» » » ».....	5 » 6	107 »	105	100 »	105	100 »	105
» » » ».....	9 » 10	108 »	110	108 »	110	108 »	110
Kurraché seccos.....	5 » 9	65 »	70	65 »	70	65 »	70
Shanghai seccos.....	5 » 9	85 »	90	85 »	90	85 »	90
Vaquetas salgadas das Indias.....	3 » 4	140 »	145	140 »	145	140 »	145
» » de Bassorah.....	2 » 3	65 »	70	65 »	70	65 »	70
Bufalos seccos de Singapore.....	10 » 11	55 »	65	55 »	65	55 »	65
Couros seccos da Cochinchina.....	10 » 11	70 »	75	70 »	75	70 »	75

Consulado em Vigo

Relatorio do 1º trimestre de 1904

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entre os portos da Republica e os deste districto consular, durante o 1º trimestre do anno vigente, foi, como se vê de mappa n. 1, o seguinte :

Entradas—22 navios com 72.993 toneladas e 2.763 tripolantes.

Saídas—32 navios com 96.304 toneladas e 3.781 tripolantes.

Si compararmos estes algarismos com os relativos ao 4º trimestre do anno proximo passado, veremos que ha uma differença para mais, no trimestre que nos occupa, de 4 navios, 13.641 toneladas e 689 tripolantes nas entradas; ao passo que nas sahidas houve uma diminuição de 1 navio, 8.494 toneladas e 202 tripolantes.

IMPORTAÇÃO

Neste trimestre não houve importação dos nossos productos neste districto consular.

EXPORTAÇÃO

O mappa n. 2. que consigna os preços correntes e a quantidade dos generos exportados, accusa 152 toneladas de mercaderias no valor de pesetas 97.825,20, equivalentes a 25:102\$222 ou £ 2.821-0-0.

A exportação, durante o 4º trimestre do anno proximo passado, foi de 88 toneladas de mercadorias no valor de pesetas 52.992,18, equivalentes a 14:000\$000 ou £ 1.575-0-0.

Do confronto destes algarismos se vê que ha uma diferença para mais, no trimestre que nos occupa, de 64 toneladas de mercadorias no valor de psetas 44.833,02, equivalentes a 11:102\$22 ou € 1.249-0-0.

Os generos de maior consumo nos nossos mercados foram : vinho, sardinhas, azeitonas, azeite e pimenta, que por si só representam o valor de pesetas 90.903,15, equivalentes a 23:288\$89 ou £ 2.620-0-0.

O mappa n. 3, que consigna o cambio, a taxa de descontos e o preço do frete, indica que só houve alteração quanto ao cambio, cuja média foi de pesetas 34,63 por libra; ao passo que no 4º trimestre do anno proximo findo ella tinha sido de 33,63 pesetas.

O mappa n. 4 estabelece a comparação entre os preços correntes dos productos exportados durante os dous ultimos trimestres; nota-se uma baixa de 15 centimos no preço das sardinhas; o vinho

e as azeitonas soffreram a alta de 17 e 27 centimos respectivamente, os outros productos conservaram os mesmos preços.

EMIGRAÇÃO

Não houve movimento algum de emigrantes durante este trimestre.

Consulado Geral dos Estados-Unidos do Brazil, em Vigo, 16 de abril de 1904.

JOSÉ MONTEIRO DE GODOY,
Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e os do districto consular em Vigo no 1º quartel do anno de 1904

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONELODAS	EQUIPAGEM	IMPORTAÇÃO
	De onde procedem	Onde entraram				
Brazileiras.....	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	Rio.....	Vigo.....	22	72.998	2.763	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONELODAS	EQUIPAGEM	EXPORTAÇÃO
	De onde procedem	Para onde foram				
Brazileiras.....	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	Vigo.....	Rio.....	20	52.841	2.170	£ 2.824-0-0
	Corunha.....	»	7	25.637	871	
	Vilagarcia.....	»	3	12.485	420	
	Marin.....	»	2	5.341	320	
			32	96.304	3.781	£ 2.824-0-0

N. 2 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos do districto consular do Vigo para os do Brazil durante o 1º quartel do anno de 1904

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO DA UNIDADE	VALOR TOTAL
Vigo.....	Azeite.....	Kilos	Livre	1.788	Pezetas 1,44	Pezetas 2.574,72
»	Agua minerais.....	»	»	138	0,25	34,00
»	Azeitonas.....	»	»	13.853	0,98	13.085,94
»	Aguardente.....	Litros	»	90	4,40	396,00
»	Conservas.....	Kilos	»	500	1,25	625,00
»	Presunto.....	»	»	660	1,55	1.023,00
»	Pimenta.....	»	»	1.080	1,36	1.468,80
»	Louro.....	»	»	180	0,29	52,20
»	Rolhas.....	»	»	295	5,25	1.548,75
»	Sardinhas.....	»	»	20.068	0,15	3.010,20
»	Vinho de Xerez.....	Litros	»	1.582	2,05	3.243,10
»	Vinho commum.....	»	»	112.323	0,63	70.763,49
						97.825,20

N. 3.— Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e preço do frete das mercadorias embarcadas nos portos do districto consular de Vigo, no 1º quartel do anno de 1904

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
> a França.....	37,30% de agio sobre o franco	37,55 % de agio sobre o franco	38,80 de agio sobre o franco
> > Inglaterra.....	34,40 pezetas por £	34,65 pezetas por £	34,85 pezetas por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	5 % ao anno	5 % ao anno	5 % ao anno
Em praça.....	4 1/2 a 5 % ao anno	4 1/2 a 5 % ao anno	4 1/2 a 5 % ao anno

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Vigo a Rio.....	60 frs. por pipa	Idem	Idem
> > > Santos.....	40 por tonelada e 10% de capa	Idem	Idem
> > > Santos.....	Idem	Idem	Idem

N. 4 — Preços correntes dos generos exportados durante o 1º quartel do anno de 1904, comparados com os do 4º quartel do anno de 1903

GENEROS	UNIDADES	QUANTIDADES		MOEDA HESPAÑHOLA (PESETAS)		MOEDA BRAZILEIRA (RÊIS)	
		1904 1º quartel	1903 4º quartel	1904 1º quartel	1903 4º quartel	1904 1º quartel	1903 4º quartel
Azeite.....	Kilos	1.788	—	1,44	—	\$432	—
Aguas mineraes.....	>	136	—	0,25	—	\$075	—
Azeitonas.....	>	13.353	6.977	0,98	0,71	\$204	\$187
Aguardente.....	Litros	90	41	4,40	1,00	\$320	\$264
Agua de flor de laran- jeira.....	>	—	45	—	2,00	—	\$528
Cidra.....	>	—	450	—	1,54	—	\$416
Conservas.....	Kilos	500	418	1,25	0,45	\$375	\$118
Castanhas.....	>	—	3.400	—	0,20	—	\$680
Louro.....	>	180	—	0,29	—	\$087	—
Presunto.....	>	660	—	1,55	—	\$405	—
Pimenta.....	>	1.080	—	1,36	—	\$408	—
Pastas.....	>	—	2.000	—	1,00	—	\$200
Peixe secco.....	>	—	1.731	—	3,00	—	\$789
Rolhas.....	>	295	—	5,25	—	\$575	—
Rendas (oucajes).....	>	—	69	—	36,00	—	\$9504
Sardinhas.....	>	20.068	3.740	0,15	0,30	\$045	\$079
Vinho de Xerez.....	Litros	1.582	13.162	2,05	0,85	\$615	\$224
Vinho commum.....	>	112.323	31.832	0,63	0,46	\$189	\$121

Consulado em New-Castle-on-Tyne

Relatório do 1º trimestre de 1904

NAVEGAÇÃO

Não houve visitas do Brasil nos portos deste districto consular durante o 1º trimestre de 1904.

As saídas foram oito, notando-se a de um navio brasileiro, construído em Stockton-on Tees por conta da Companhia de S. João da Barra, com sede em Campos. Dos outros sete navios, seis eram ingleses, sendo uma à vela e os outros a vapor, e uma barca norueguesa, com carga de carvão de pedra, de coke e de ferro bruto, no valor de £ 8.488-19-10 ou 75:457\$703 ao cambio de 27 d. por 1\$000.

COMMERCIO

Não houve importação de generos brasileiros neste porto. O mappa n. 2 dá a quantidade da exportação, que foi: carvão de pedra 14.002.106 kilos; coke 933.159 kilos; ferro 101.600 kilos. Os preços, já baixos no começo do anno, ainda baixaram em fevereiro com a perspectiva da guerra russo-japonesa, mas tem-se elevado sensivelmente, estando hoje cotado o carvão a 10 shillings e com tendencia para alta. Quanto ao coke e ao ferro a alteração foi diminuta.

O mappa n. 3 registra o nome dos oito navios despachados, a tonelagem metrica, a procedencia, o destino, o valor do manifesto e a quantia arrecadada em réis e libras.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em New-Castle-on-Tyne, 9 de abril de 1904.

José Luiz Martins,
Consul.

Movimento da navegação entre os portos do districto consular de New-Castle-on-Tyne e os do Brazil durante o 1.º trimestre de 1904

ENTRADA

SAÍDA

EMBARCAÇÕES	N.	TONELAGEM METRICA	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	1	295	22	—
Estrangeiras.....	7	10.527	146	£ 8.488 - 19 - 10 ou 75:457\$703 ao cambio de 27 d. por 1000

N. 2 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos do districto consular de Newcastle-on-Tyne para os do Brazil durante o primeiro trimestre de 1904

GENEROS	QUANTIDADE EM KILOS.	DIREITOS DA ALFANDEGA	PREÇOS		
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Carvão de pedra.....	14.002.106	1 shiling	s d s d 9/6—9/3 ou 4\$222—4\$111	s d s d 8/6—8/9 ou 3\$778—3\$889	s d s d 9/0—9/9 ou 4\$900—1\$333
Coke.....	933 159	» »	s d s d 15/6—14/6 » 6\$889—6\$444	s d s d 14/6—14/9 » 6\$444—6\$555	s d s d 15 shillings » 6\$667 —
Ferro em bruto.....	101.600	—	s d s d 42/3—42/7 » 18\$778—18\$026	s d s d 42/7—42/9 » 18\$026—18\$000	s d s d 42 shillings » 18\$667 —

N. 3 — Mappa dos navios saídos dos portos do districto consular de Newcastle-on-Tyne para os do Brazil, durante o primeiro trimestre de 1904

1904	NAVIOS DESPACHADOS	TONELAGEM	PROCEDENCIA	DESTINO	MANIFESTOS			TOTAL ARRECADADO	
					Numero	Valores Réis	£. s. d.	Réis	£. s. d.
Janeiro — 12	Vapor inglez <i>Landesborough</i>	2 000	Sunderland	Rio de Janeiro	1	65\$000	7. 6. 3.	85\$000	9.11. 3
» — 19	Barca inglez <i>Jona</i>	558	Newcastle-on-Tyne	Bahia	1	50\$580	5. 13. 9.	70\$580	7.13. 10
» — 22	Vapor inglez <i>Mounfield</i>	1.975	» » »	Rio de Janeiro	1	64\$750	7. 6. 7.	92\$750	10. 9. 1.
» — 23	» » <i>Mab</i>	1.876	» » »	Santos	1	61\$760	7. 3. 5.	83\$760	9. 8. 5.
Fevereiro — 2	» » <i>Madeline</i>	1.891	» » »	Santos	1	63\$910	7. 3. 9.	83\$910	9. 8. 9.
» — 2	Vapor brasileiro <i>Campos</i>	295	Stock tany	Rio de Janeiro	Em lastro	12\$000	1. 7. 0.	210\$280	21.11. 1
» — 15	Barca norueguesa <i>Pallas</i>	588	Newcastle-on-Tyne	Bahia	1	50\$880	5. 11. 5.	70\$880	7.11. 5
Março — 31	Vapor inglez <i>Dallington</i>	1.639	» »	Santos	1	61\$330	6. 8. 11.	81\$330	9. 3. 1
		10.822				432\$270	48.4.1	778\$550	83. 9. 6

SCIENCIA

O primeiro congresso de hygieno escolar em Nuremberg

(Continuado do n. 7)

VI

Em todos os casos, as debilidades apparecem, cada vez mais numerosas, á medida que o exame medico dos escolares é mais preciso. E parece que se torna cada vez mais necessario organizar escolas ou classes especiaes para os anormais, que não aproveitam o ensino ordinario e o perturbam. Não se trata aqui dos epilepticos; os que são ligeiramente atingidos por tal molestia podem continuar na escola commun; os outros devem ser tratados isoladamente. Mas educam-se, á parte, os surdos-mudos, os cegos, os idiotas e ha tambem estabelecimentos especiaes para as crianças estropiadas e enfermas, ás quaes não convem o regimen usual, mas isso é muito pouco, diz o Dr. Rosenfeld, e esta organização deveria ser generalizada.

Mas não é tudo ainda. Não se deve educar a parte os fracos do espirito ou do caracter?

Seguramto, dizem uns, porque elles enchem a escola, sem se desenvolverem e são degenerados que tem necessidade de um regimen especial, ao mesmo tempo physico e intellectual, de mestres especiaes, por consequencia. (Conclusões dos Srs. Schlesinger e Frenz.)

Erro, dizem outros, classificando-os e separando-os assim, é que elles se tornam verdadeiramente enfermos. Mais valeria deixar-os no meio normal, para os chamar á vida normal, estudando-os, porém, de perto e velando por elles, com a collaboração do medico da familia e dos mestres. (Dr. Cron.)

Pode ser que isso seja assim, mas torna-se impossivel seguir essa indicação, si os anormais são numerosos em cada classe. E além disso, não ha entre os semi-anormais e as crianças bem dotadas, mediores, atrezadas, que retardam os melhores, restando ao movimento geral, inertes, desencorajados, máos alumnos? E a questão que parece, quasi sempre, insolvel das caudas de classe. Para ajudar os retardatarios, é possivel dar-lhes lições particulares, que elles devem pagar ou obrigar-os a repetir as classes.

Pobres soluções e bem limitadas de um tão grande problema. Mais vale, sem duvida, reunir os nas classes, onde elles são, em conjunto, assistidos especialmente (Heilsklassen) como se faz já em 200 cidades da Alemanha.

Mais larga ainda é a solução proposta e praticamente realizada em Mannheim pelos Srs. Sickinger e Moses, um inspector (Stadtschubrat), o outro, medico escolar.

Por uma iniciativa que, entre nós, seria talvez impossivel, elles estabeleceram uma organização que provoca a curiosidade e sympathia de um grande numero de pedagogos allemães. Diversos Estados enviaram ou vão enviar delegados a Mannheim, para estudar a de perto.

O Sr. Sickinger, expondo-a em sessão plena, obteve um ruidoo successo. Sentia-se que elle é um homem capaz de emprender uma tal reforma e fazel-a vingar.

E' evidente que é desejavel proporcionar o trabalho intellectual, como se faz com o trabalho physico, a aprendizes, de accordo com a capacidade das crianças. O ensino secundario pode eliminar os incapazes; além disso, sua

clientella póde escolher entre o gymnasio, o real-gymnasio, a escola real (digamos, entre nós, entre as socções A, B, C e D, dos programmas recentes). A differenciação não é menos necessaria para a escola primaria, porque ali se deve receber todo o mundo e as differenças da aptidão não são menores. O vicio da uniformidade é revelado pelo numero de crianças incapazes de satisfazer aos exames de sahida.

No ultimo anno em Leipzig, 30 %, em Berlim, 10 %, somente, attingiram o fim normal da escola.

E' preciso primeiramente reduzir os programmas e o numero de alumnos em cada classe. Mas isto não bastaria ainda. E' preciso modificar a repartição dos alumnos para constituirem classes homogeneas, em que o zelo do mestre possa concentrar seu esforço em vez de dispersal-o.

Isso, além de ser possivel, torna-se necessario nas classes numerosas das cidades.

A cada um segundo suas forças, diz o Sr. Sickinger.

Consideremos a natureza, graças á psychologia, porque para o espirito como para o corpo, o homem é, não o que elle come, mas o que digere. Eis aqui as distincções a estabelecer:

1º, crianças bem ou medianamente dotadas.

2º, crianças abaixo da média, ou alumnos irregulares.

3º, fracos do espirito, sem fallar nos idiotas.

D'ahi tres series paralelas. Para os primeiros, a serie das classes normaes e regulares, livres então de todo pe o morto. Para os segundos, classes especiaes (Sonderklassen) ou de repetição, que são a novidade do systema. Para os ultimos, as classes de assistencia (Heilsklassen) já conhecidas, mas que aqui receberão os fracos e repetentes da segunda serie.

As duas ultimas series comportam cada uma um programma reduzido, metho los especiaes, uma individualização maior de ensino, um numero de alumnos limitado a 25 para a segunda e 20 para a ultima, um regimen hygienico especial tambem.

Assim, todas as crianças acham seu lugar na escola.

Ninguém ali occupa lugar indevido, ninguém della sahe sem ter aproveitado.

Emquanto a primeira serie (A) comporta sete ou oito annos, a segunda (B) não tem sinão seis; a terceira (C) só comprehendendo quatro.

Todas as crianças entram primeiramente para a classe inferior da serie A, no fim do anno se faz a escolha e os fracos vão constituir o primeiro anno da serie B ou da serie C, que recebe tambem os repetentes de B.

Uma vez na serie C (Heilsklassen) as crianças ali ficam. Mas ha, cada anno, ou mesmo no meio do anno, alumnos, que, reconhecidos fracos, passam de A para B, ou que, julgado capazes de reatarem o curso dos estudos normaes, passam de B para A.

Taes são os quadros desta organização, que funciona, como nos declararam, com satisfacção de todos e que deveriamos, ir estudar de perto.

Não é preciso dizer que ella exige a collaboração do medico escolar e o zelo de mestres convencidos.

(Continua.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro almirante Elisario Barbosa

Ao 16 dias do mez de dezembro do anno de 1904, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Netto, marechaes Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Franklin Gomes da Fonseca, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a setença do conselho de guerra que declinou de sua competencia para conhecer do facto attribuido ao réo, porque dos autos consta que o réo apresentou-se no sexto dia de ausencia, ante, portanto, de completar o tempo marcado para constituir aquelle crime, tendo apenas constituido falta disciplinar, da competencia da autoridade administrativa.

José Joaquim do Senna, soldado do 4º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 doCodigo Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a circunstancia attenuante do § 1º do art. 37 do mesmo codigo.

Austriano Elias de Aguiar, soldado do 4º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117, n. 3 doCodigo Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do referido codigo.

João Baptista Pompou, soldado do 3º batalhão de artilharia de posição, accusado de lesões corporaes.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a nove mezes de prisão com trabalho, gráo medio do art. 152 doCodigo Penal Militar, por concorrerem as circunstancias aggravantes dos §§ 5º e 15º do art. 33 e attenuante do § 4º do art. 37 do alludido codigo.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

João Galucho Mourão, soldado do 36º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 doCodigo Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do referido codigo.

José de Assumpção, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada, quanto ao tempo de prisão, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 doCodigo Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a circunstancia attenuante do § 1º do art. 37 do citado codigo.

Antonio Baraúna, musico do 36º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a tres annos e tres

mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, grão mínimo do art. 117 do Código Penal e Militar, concorrendo, na ausencia de agravantes, a atenuante do § 1º do art. 37 do supracitado código.

Theophilo Pereira do Moraes, soldado do 22º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Absolvido pelo conselho de guerra, foi confirmada a sentença.

— Pelo Sr. ministro Arrochellas Galvão :

Benedicto Xavier de Macedo, marinheiro nacional, cabo de esquadra, e Manoel Antonio da Silva, marinheiro nacional de 1ª classe, accusados, o primeiro de ameaças e o segundo de lesões corporaes. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, na parte que annullou o conselho de investigação de fls. 41 em diante por não ter sido nomeado curador para o réo Manoel Antonio da Silva, que é menor, reformando-o, entretanto, quanto ao réo Benedicto Xavier de Macedo, a respeito do qual não se verifica a mesma razão de nullidade, mandando que baixem os autos ao conselho de investigação, para os fins de direito.

Jorge Liberato Pereira, marinheiro nacional, grumete, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo, a 15 mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de agravantes, a atenuante do § 1º do art. 37 do mencionado código.

Norberto Vieira de Souza, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de agravantes, a atenuante do § 1º do art. 37 do mesmo código.

Virgilio Gomes Leal, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção. — Foi confirmada, quanto ao tempo de prisão, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão, reformando-a na parte que condemnou o réo a prisão simples, para condemnar-o a prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de agravantes, a atenuante do § 1º do art. 37 do referido código.

NOTICIARIO

Tribunal do Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 21, de 3 do corrente, pagamento de 400\$ da folha de salarios dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, durante o mez de dezembro ultimo ;

N. 20, de 3 do corrente, idem de 541\$935, da folha de vencimentos do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, relativos ao mez de dezembro ultimo ;

N. 3.825, de 29 de dezembro, idem de 117\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens concedidas por conta deste Ministerio ;

N. 3.848, de 31 de dezembro, idem de 3.300\$140, a diversos, do fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional e aluguel da casa para deposito de livros.

— Ministerio da Marinha — Aviso :

N. 2.293, de 24 de dezembro, pagamento de 120\$ ao capitão-tenente Albino da Silva

Maia, delegado da Capitania do Porto em São João da Barra, para attender ao aluguel de casa, relativo aos mezes de outubro e novembro ultimos.

Telegrammas — O Sr. director geral da Imprensa Nacional recebeu os seguintes :

MANAOS. 9— Esta Alfandega arrecadou mez dezembro findo seguinte renda: importação, ouro, 179.957\$368, idem papel 696.121\$611; exportação 259.371\$280, entradas sahidas navios 1.320\$000, addicionaes 4.514\$480, idem papel 1.603\$850, interior 45.963\$105, consumo 38.790\$300; a renda consumo se compõe unicamente da taxa extraordinaria 140\$369, renda especial, ouro, 44.989\$500, idem papel, 1.482\$336, deposito 11.527\$160, total 1.276.421\$559, tonelagem 16\$167, em igual mez anno findo arrecadou 1.260.034\$474, sendo a tonelagem 7.567; fica assim satisfeito telegramma V. Ex. hoje recebido. — O inspector, *Argemiro Costa*.

MANAOS. 9— Esta Alfandega arrecadou durante o periodo de janeiro a dezembro anno 1904 findo, seguinte renda assim discriminada: importação 8.494.971\$003, exportação 1.845.170\$102, extraordinarios 12.740\$000, addicionaes 58.671\$581, interior 637.602\$000, consumo 474.047\$852, extraordinaria 1.553\$835, renda especial 451.261\$953, deposito 291.601\$954, total 12.267.620\$343. Tonelagem em 122.199, em igual periodo anno 1903 arrecadou 9.596.583\$143, sendo a tonelagem 101.980. — O inspector, *Argemiro Costa*.

O gallalitho ou pedra de leite — Esse novo producto entra no uso corrente, tendendo a substituir o marmore e o celluloides. Tem quasi a mesma dureza que o chifre, sendo mais quebradico de qua elle; pôde-se, porém, curval-o sem difficuldade morgulhando-o primeiramente 10 minutos em um banho de agua fria, depois cinco a 10 minutos em um banho de agua fervendo ou de petroleo aquecido de 80º a 100º.

O gallalitho aquecido pôde receber impressões que produzem um bello effeito decorativo, tanto mais que a pedra de leite pôde-se como o chifre. O gallalitho não pesa mais que o celluloides; pôde ser soldado por meio de uma colla e fixar-se assim sobre a madeira ou metal.

Fabrica-se actualmente com elle numerosos objectos e, como é possível, corando-o, communicar-lhe os mais variados e mais ricos matizes, rivaliza com os marmores mais caros.

O gallalitho é fornecido chimicamente pela caseina de leite. Vienna e outras localidades da Austria fabricam já quantidade notaveis desses objectos, que são muito procurados pelo commercio.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as seguintes folhas: Montepio civil do exterior e guerra, meio soldo, delegados, escriptaes e inspectores suburbanos,

Caixa Economica e Monte do Socorro — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Em seguida, depois do discutidas, foram adoptadas diversas deliberações.

O Sr. Dr. presidente comunica ter mandado dar execução, por aviso aos interessados, ao disposto na lei de orçamento deste anno, sobre o limite dos depositos na Caixa Eco-

nomica, com a restricção contida na mesma disposição em relação aos actuaes depositantes de dez contos de réis.

O conselho fiscal deliberou iniciar os trabalhos para o accrescimento do edificio da Caixa Economica, chamando de-de já propostas para a execução das obras, de accordo com as plantas e orçamento feitos.

Ao Sr. archivista 1º escriptuario Adalberto Martins foram concedidos 90 dias de licença com os vencimentos da lei, por motivo de molestia.

O cyanureto de cacodylo

Si houve tempo em que o arsenico podia ser considerado como o primeiro dos venenos — particularmente no XVI seculo, em que os medicos importaram na França os venenos mineraes, e em que ainda não existia a medicina legal, estando por de-cobrir a arte da existencia dos venenos no cadaver, a situação mudou inteiramente, depois que a chimica achou o meio de revelar os menores traços deste toxico.

O grande, o principal dos venenos actualmente, segundo um chimico inglez, é o *cyanureto de cacodylo*, uma combinação do acido cyanhydrico e de arsenico. Este *cyanureto de cacodylo* é um pó branco, que se torna liquido a 33º e que ferve a 140º. Ao ar livre evapora-se lentamente e seus vapores matam de modo fulminante. E' por meio do seu acido cyanhydrico que mata; o acido cyanhydrico, é, de facto, o mais terrivel dos venenos; basta respirar-se um pouco d'elle para morrer immediatamente.

O *cyanureto de cacodylo* foi descoberto pelo chimico francez Cadet.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Patria*, para o Estado do Rio Grando do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Las Palmas*, para Tenerife e Genova, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Buffon*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Moorish Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Oravia*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Prinz Eitel Friedrich*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

— Amanhã :

Pelo *Orissa*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itahy*, para Porto Alegre e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Alexandria*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Directoria do Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e netico do dia 9 de janeiro de 1905 (segunda-feira).

H o r a	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
									Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação (à sombra)	Chuva cahida	Duração do brilho solar
	m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
1 a..	757.27	22.5	17.75	88.0	SSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
2...	756.42	22.5	17.93	88.7	SE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
3...	756.11	22.2	17.58	88.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
4...	756.06	22.2	17.76	89.0	N	1	—	—	—	—	—	—	—	—
5...	756.05	21.9	17.42	89.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
6...	756.28	21.9	17.52	90.0	WNW	1	Bom	Orvalho abundante	KC.C.SK	7	—	—	—	—
7...	756.53	23.0	18.72	89.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	6	—	—	—	—
8...	756.73	24.6	19.51	85.0	N	3	Bom	Nevoeiro tenue	—	1	—	—	—	—
9...	756.99	24.8	20.93	90.0	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	KC.K	1	—	—	—	—
10...	756.49	27.4	20.28	74.6	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—
11...	756.32	27.1	20.08	75.0	SE	5	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	—
12...	755.91	26.5	19.30	75.0	SE	5	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	K.SG	1	—	2.45	—	—
13...	755.21	27.2	18.68	70.0	SE	5	Claro	..	—	1	—	—	—	—
14...	754.58	27.9	16.93	60.5	SSE	5	Claro	..	—	1	—	—	—	—
15...	754.57	27.6	16.91	61.4	SSE	5	Claro	Trovões	K.S	2	—	—	—	—
16...	754.50	27.9	19.40	69.0	SSE	6	Claro	..	—	2	—	—	—	—
17...	754.23	28.6	19.74	68.0	SSE	4	Claro	..	—	5	—	—	—	—
18...	754.53	26.4	20.82	79.8	SE	3	Claro	..	CK.KN.K	9	—	—	—	—
19...	754.57	25.9	20.44	82.0	ESE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	5	—	—	—	—
20...	761.85	26.4	18.79	73.0	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue	..	0	—	—	—	—
21...	751.75	26.0	19.42	78.0	ENE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	28.4	28.4	21.3	10.50
22...	754.80	25.4	20.56	85.0	E	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—
23...	754.86	24.6	20.59	87.6	NNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—
24...	754.91	24.3	19.51	86.7	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—

Resultados magneticos da Estação Central.—Declinação=8° 40' 15" NW.—Capital, 10 de janeiro de 1905.

Observações meteorologicas simultaneas.— A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/i
Capital	760.06	28.9	19.97	70.9	Limpo	Muito bom	—	ENE	Muito fresco	Bom	30.1	24.9	27.50	2.00
Ilha de Itaipua	762.42	28.1	21.00	74.7	Quasi nublado	Muito bom	—	SSE	Regular	Muito bom	29.3	25.8	27.55	1.00
Ilha de Itaipua	762.18	28.2	18.99	70.2	Quasi limpo	Bom	—	E	Fresco	Variavel	28.6	25.0	26.80	—
Ilha de Itaipua	761.94	27.4	16.33	60.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	ESE	Regular	Encoberto	33.0	21.0	27.00	—
Ilha de Itaipua	762.45	27.5	21.43	78.7	Limpo	Bom	—	E	Fresco	Bom	29.4	25.4	27.40	—
Ilha de Itaipua	761.50	29.0	21.48	72.2	Nublado	Bom	—	ENE	Fresco	Variavel	30.9	22.3	25.60	—
Ilha de Itaipua	762.38	26.9	22.58	85.0	Nublado	Incerto	—	E	Fresco	Variavel	30.3	24.8	27.55	—
Ilha de Itaipua	765.63	25.0	19.53	82.9	Nublado	Encoberto	—	WNW	Aragem	Variavel	28.9	23.6	26.25	52.00
Ilha de Itaipua	763.08	24.6	17.37	75.6	Meio nublado	Muito bom	—	NW	Aragem	Variavel	31.4	24.0	27.70	—
Ilha de Itaipua	761.69	27.0	19.94	64.2	Quasi nublado	Bom	—	NE	Regular	Bom	28.9	18.0	23.00	—
Ilha de Itaipua	761.00	23.0	15.55	74.0	Quasi limpo	Claro	—	NW	Fraco	Bom	28.4	21.3	24.85	—
Ilha de Itaipua	758.00	25.5	20.64	80.5	Quasi limpo	Incerto	—	NE	Bafagem	Mão	30.4	15.7	23.05	31.00
Ilha de Itaipua	760.46	23.1	14.96	71.7	Meio nublado	Bom	—	—	Calma	Bom	30.1	22.4	26.25	—
Ilha de Itaipua	759.80	20.0	6.91	40.0	Quasi nublado	Muito bom	—	—	Calma	Muito bom	30.8	11.8	21.30	—
Ilha de Itaipua	750.10	27.0	16.58	63.0	Quasi limpo	?	—	NE	Aragem	?	33.0	22.0	27.50	—
Ilha de Itaipua	757.75	25.4	19.02	79.0	Meio nublado	Bom	—	N	Aragem	?	35.0	19.0	27.00	—
Ilha de Itaipua	756.40	23.0	15.55	74.0	Quasi limpo	?	—	N	Fraco	Variavel	30.2	23.2	26.70	—
Ilha de Itaipua	762.16	31.0	15.12	82.0	Nublado	Mão	Chuva	N	Aragem	?	34.0	24.0	29.00	—
Ilha de Itaipua	756.38	21.4	17.22	91.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	N	Regular	Variavel	33.3	20.2	26.75	—
Ilha de Itaipua	757.30	23.0	17.27	83.0	Nublado	?	—	SW	Muito fraco	Incerto	34.0	20.6	27.30	—
Ilha de Itaipua	757.50	28.0	17.80	63.0	Quasi lim po	?	—	N	Aragem	?	27.0	19.0	23.00	—
Ilha de Itaipua	756.40	26.0	15.42	62.0	Quasi limpo	Incerto	—	SW	Aragem	?	32.0	15.0	23.50	—
Ilha de Itaipua	756.40	26.0	15.42	62.0	Quasi limpo	Incerto	—	NW	Aragem	Incerto	26.0	18.0	22.00	—

Nota ao meio-dia.—Na Capital o estado actual do tempo é instavel.— Em Itaipua relampejou ao SW no correr da noite de hontem ; desde a, de hoje chove, relampejando e trovejando em varias direcções. — No Rio Grande chove a intervalos trovejando desde 7 h. a. de hoje, soprando V. — As observações com este signal (x) são de hontem.— Aviso: As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes a partir da hora indicada no mappa

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 9 de janeiro de 1905.

Hora	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.0	23.4	17.2	81	1.0	SSE	0.3	CK	
4 h. m.....	758.1	22.8	17.0	83	0.0	Nulla	0.3	CK	
7 h. m.....	758.4	22.5	17.8	88	3.3	NW	0.4	C. CK	
10 h. m.....	758.2	25.6	18.9	78	1.7	NNE	0.3	C. CK	
1 h. t.....	756.7	25.8	18.0	73	6.7	SSE	0.2	CK. K	
4 h. t.....	755.8	26.7	18.0	70	6.7	SSE	0.5	CK. K. KN	
7 h. t.....	756.8	25.0	17.8	76	0.0	Nulla	0.6	CK. KN	
10 h. t.....	757.3	26.0	19.8	79	2.9	NW	0.2	CK	
Médias.....	757.54	24.73	18.06	78.5	2.8		0.4		

Temperatura: maxima, ás 10 h. 3/4 da tarde, 27°5; minima, ás 5 h. da manhã, 21°5.—Evaporação em 24 horas, 2.0—Ozone: ás 7 h. m., 1; ás 7 h. da n., 1.—Horas de insolação 10 h. 20 m.

Directoria de Meteorologia
— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 6 de janeiro de 1905.

Elementos observados na cidade, Copacabana e S. Christovão:

	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.10	1.30	1.60	—
Chuva cahida...	31.20	31.50	?	—
Temperatura média de hon-tem.....	21°00	27°40	21°70	—

Directoria de Meteorologia
— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 8 de janeiro de 1905.

Elementos observados na cidade, Copacabana e Botafogo:

	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.00	1.60	2.00	—
Chuva cahida...	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tem.....	22°30	21°25	23°05	—

Obituario — Sepultaram-se no dia 9 de janeiro de 1905 49 pessoas, sendo:

Nacionais..... 43
Estrangeiros..... 6

Do sexo masculino..... 30
Do sexo feminino..... 19

Maiores de 12 annos..... 31
Menores de 12 annos..... 18

In ligentes..... 7

Santa Casa da Misericordia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascaadura foi, no dia 7 de corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	861	513	1,374
Entraram.....	28	22	50
Sahiram.....	16	12	28
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	869	519	1,388

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 493

consultantes, para os quaes se aviaram 450 receitas.

Fizeram-se quatro extracções de dentes.

—E no dia 8:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	869	519	1,388
Entraram.....	19	11	30
Sahiram.....	15	9	24
Falleceram.....	4	6	10
Existem.....	869	515	1,384

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 460 consultantes para os quaes se aviaram 590 receitas.

Fizeram-se 37 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.184

O rotulo supra, sobre fundo verde claro, contendo no centro do mesmo rotulo, circundado de filetes pretos, os seguintes dizeres: *Coalthadina*, para coalthar leite, deve ser conservado em lugar fresco. Este excellente producto para fabricação de queijos é analysado pelo Laboratorio Nacional de Analysas, junto á Alfandega e considerado isento de substancias nocivas. Modo de empregar: Para coalthar 50 litros em 30 a 40 minutos, precisa-se de 5 a 8 grammas, na temperatura de 35° (23 R), 8 a 10 grammas, na temperatura de 31° (25 R), 10 a 12 grammas, na temperatura do 27° (22 R). Como garantia de legitimidade exigir a nossa marca registrada no lado opposto do vidro—um crescente preto e encarnado, encimado por uma estrella, tendo a minha firma *A. Mallet Soares*, unico depo-itario, 2 rua da Quitanda n. 2, Rio de Janeiro; é para ser applicada a todos os vidros que contiverem a dita coalthadina exposta á venda pelo infra assignado. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1904.—*A. Mallet Soares*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 26 de novembro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.184, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 9 de janeiro de 1905..... 1.601:166\$

Idem do dia 10:

Empapel... 290:046\$272
Em ouro... 93:806\$935

383:853\$

1,985:319\$

Em igual periodo de 1904. 1.704:729\$

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 10 de janeiro de 1905. 16:609\$

Idem dos dias 1 a 10..... 99:165\$

Em igual periodo de 1904... 110:401\$

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda arrecadada de 2 a 9 de janeiro de 1905... 451:623\$

Renda arrecadada em 10 de janeiro de 1905..... 111:920\$

563:541\$

Em igual periodo de 1904 482:255\$

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 10 de janeiro de 1905

Interior..... 64:865\$

Consumo:

Fumo.....	4:125\$000
Bebidas.....	3:777\$000
Calçado.....	1:741\$000
Perfumarias...	102\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	630\$000
Vinagre.....	28\$800
Conservas.....	1:450\$000
Cartas de jogar	144\$000
Chapéos.....	3:660\$000
Tecidos.....	14:550\$000
Registro.....	6:820\$000

37:027\$

Extraordinaria.....	9:753\$880
Deposito.....	81\$000
Renda com applicação especial.....	192\$599
	111:920\$459
Renda dos dias 2 a 9 de janeiro de 1905.....	451:623\$583
Renda dos dias 2 a 10 do corrente mez.....	563:544\$042
Renda de igual periodo de 1904.....	483:255\$797
Diferença para mais.....	80:288\$245

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

Quarta-feira, 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

3º anno (oraes de portuguez, francez e geographia)

Oswaldo Novaes,
Pedro Leoni,
Raul Azevedo Castro,
Roberto Campos,
Roberto Bulhões,
Roberto Werneck,
Sylvio Leal,
Tito Conrado,
Ulyses Casado,
Waldomar Bandeira.

4º anno (oraes de inglez, latim e grego)

Albert Berford,
Alcides Fonseca,
Armando Almeida,
Amancio de Pinho,
Arthur Cesar,
Augusto Barroso,
Candido Botafogo,
Edgard Corrêa,
Erico S. Paulo,
Fausto Werneck do Almolda,
Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 10 de janeiro de 1905.—O secretario, Paulo Tavares.

Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ao dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para exames de portuguez e de arithmetica, aos quaes serão admittidos os candidatos que desejarem habilitar-se ao concurso para provimento do 8º officio de tabellião de notas desta Capital.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 10 de janeiro de 1905.—Paulo Tavares, secretario.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director interino, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approvedo pelo Sr. ministro,

São requisitos necessario: para a admissão ao concurso;

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da comissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedenencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma forma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos aceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circunstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904.—Miranda Ribeiro, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA

Serviço de prophylaxia da febre amarella

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante 10 dias, a contar de hoje, serão recebidas nesta repartição, á rua Clapp n. 17, propostas para a compra diaria de 55 talhas de capim e venda de estrume.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos, e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com o Thesouro Federal e Fazenda Municipal,

quanto ao pagamento dos impostos de alvarás de licença para o exercicio, negocio, profissão ou industria.

As propostas serão abertas e lidas deante dos concurrentes, no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Lavradio n. 29.
Rua Visconde do Itauana n. 69.
Rua Barão de S. Francisco Filho n. 33.
Rua Major Avila n. 15.
Boulevard S. Christovão n. 5.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de janeiro de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios, da horta e da cocheira, abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, horta e cocheira, sob as penas da lei:

Rua Alegre n. 6 C.
Rua Uruguay n. 11 e 17 D.
Rua Oito de Dezembro n. 22.
Rua Mariz e Barros n. 45 A (sobrado).
Rua General Canabarro n. 45.
Rua de S. Christovão ns. 1 e 41.
Rua do Mattoso n. 125.
Boulevard Vinte e Oito do Setembro numero 102 B.

Travessa Miguel de Freitas n. 2.
Rua do Uruguay n. 5 A (horta).
Rua do Uruguay n. 26 (cocheira).
Rua Visconde de Itauana n. 57.
Rua Visconde de Itauana n. 59.
Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 103.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de janeiro de 1905.—O secretario, J. Pedroso.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS NA PRAIA DA CONCHA EM MACAHÉ

Por esta Directoria se declara que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 17 de dezembro proximo passado, está aberta concorrência publica para o aforamento de terrenos de marinhas situados na praia da Concha, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, requeridos pela Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos, nos quaes se acham edificadas as casas de Pedro Coelho, de Antonio Faiaz, de Maria Antonia Madureira, de Antonio José Ricardo (não se tratando do que existe no terreno que lhe está aforado), e de outros, na extensão de

188^m.70; ao do terreno de marinhãs situado entre o deste foreiro e o Matadouro Municipal, na extensão de 16^m.0; ao de marinhãs entre o mesmo Matadouro e o trapiche da Companhia citada, na extensão de 13^m.20, e entre o mesmo e o extremo N. E. da referida praia na extensão de 182^m.0, todos estes terrenos com o fundo de 33^m.0, com a obrigação de deixar livre ao transitio uma faixa de 13^m.2 de largura para a estrada que vai ter á fortaleza existente naquella praia, como exige o Ministerio da Guerra, além da condição de ficar sem effeito a concessão da parte em que a todo tempo se verifique a existencia nella de arcas monasticas, conforme a circular n. 23, de 18 de abril de 1903; servindo de base á licitação o foro de 100 réis por metro de testada de marinhãs, 1/40 de 4\$, por quanto foi avaliado cada metro desses terrenos, devendo os concurrentes caucionar previamente na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a importancia de um anno de foro para garantir a assignatura do contracto.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 1 de fevereiro de 1905 até ás 2 horas da tarde, em cartas fechadas e lacradas, com os requisitos do estylo, contendo o preço, em algarismo e por extenso, do foro offerecido, sem emendas nem rasuras, as quaes cartas deverão ser abertas á referida hora com as respectivas formalidades.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 2 de janeiro de 1905.—Antonio Oscar Tavares da Costa, director interino. (

Casa da Moeda

Não tendo havido licitantes á concorrência realizada no dia 7 deste mez, fica prorrogado, até o dia 14 do andante, o prazo dentro do qual serão recebidas propostas para a venda de ferro velho batido e fundido existente nesta repartição.

As propostas serão abertas em presença dos proponentes, naquelle dia, á 1 hora da tarde, devendo acompanhá-las o recibo do deposito de 200\$, previamente feito na thesouraria deste estabelecimento, correndo a despesa com o transporte do alludido ferro por conta do proponente acceito.

Casa da Moeda, 9 de janeiro de 1905.—O contador, Raymundo Joaquim do Lago.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder no dia 25 do corrente mez, á venda em leilão dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de dezembro de 1903, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem seus contractos até ás duas horas da tarde do dia anterior ao designado para o leilão.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1905.—O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho. (

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Prescrevendo, no corrente mez, os saldos de penhores vendidos em leilão de 25 de janeiro de 1900, devem os mutuários vir receber os respectivos saldos até o dia 25 do corrente mez, correspondentes ás cautelas ns. 7.933, 8.000, 8.128, 8.201, 8.221, 8.281, 8.414, 8.415, 8.431, 8.432, 8.443, 8.471, 8.474, 8.508, 8.508, 8.614, 8.625, 8.671, 8.731, 8.836, 8.864, 8.908, 8.922, 8.961, 9.041, 9.095, 9.096, 9.106, 9.131, 9.276, 9.321, 9.374, 9.510, 9.511, 9.515, 9.570, 9.730, 9.889, 9.909, 10.085, 10.224, 10.241, 10.350, 10.466, 10.476 e 10.511.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1905.—O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho. (

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão S. Nicolas, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de outubro de 1904.—Manifesto n. 756.

Despacho sobre agua—FA: 1 caixa n. 8.017, avariada.

Idem: 1 dita n. 8.021, idem.
Idem: 1 dita n. 816, idem.
Idem: 1 dita n. 8.030, idem.
Idem: 1 dita n. 8.019, idem.
Idem: 1 dita n. 8.018, idem.
Idem: 1 dita n. 8.007, idem.
Idem: 1 dita n. 8.004, idem.
Idem: 1 dita n. 8.035, idem.
Idem: 1 dita n. 8.020, idem.
Idem: 1 dita n. 8.011, idem.
Idem: 1 dita n. 8.036, idem.
Idem: 1 dita n. 8.038, idem.
Idem: 1 dita n. 8.003, idem.
Idem: 1 dita n. 8.031, idem.
Idem: 1 dita n. 8.091, idem.
Idem: 1 dita n. 8.012, idem.
Idem: 1 dita n. 8.015, idem.
Idem: 1 dita n. 8.013, idem.
Idem: 1 dita n. 8.011, idem.

Armazem n. 16—AC&R: 1 dita n. 92, idem.
GGAC: 1 caixa n. 7.859, repregada.

L—R: 1 dita n. 8.493, idem.
Idem: 1 dita n. 8.484, idem.
GGC: 1 dita n. 41, idem.
L—R: 1 dita n. 8.482, idem.
Idem: 1 dita n. 8.481, idem.
FMCC: 1 dita n. 1, idem.
W&C: 1 dita n. 6.015, idem.
GDC: 1 dita n. 612, idem.
48: 1 dita n. 1.227, idem.
AC&R: 1 dita n. 14.221, idem.
CPC: 1 dita n. 10.915, idem.
W: 1 dita n. 6.016, idem.
GGAC: 1 dita n. 7.849, idem.
AS: 1 dita n. 1.156, idem.
RAN: 1 barrica n. 13.877, idem.
ARPC: 1 caixa n. 621, idem.
HBLC: 1 dita n. 13.143, avariada e repregada.

HW: 1 dita n. 7.530, idem idem.

Vapor allemão P. E. Frederick, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de novembro de 1903.—Manifesto n. 772.

Armazem n. 1—FSKC: 1 caixa n. 13.012, avariada.

GDC: 1 dita n. 261, idem.
Idem: 1 dita n. 251, idem.
Idem: 1 dita n. 219, idem.
Idem: 1 dita n. 216, repregada.
Idem: 1 dita n. 269, idem avariada.
GDC: 1 dita n. 6.410, idem idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 8.851/1, avariada.
L—R: 1 dita n. 289, avariada.
C—100—B: 1 dita n. 775, repregada.
Sociedade Nacional de Agricultura: 1 dita n. 8, avariada.

SB: 1 fardo n. 100, idem.
W—S—129—C: 1 caixa n. 908, repregada.
AC: 1 barrica n. 3.077, idem.
ASC: 1 caixa n. 2.926, idem.
ARPC: 1 dita n. 55, avariada.
ACAS: 1 dita n. 19.427, idem.
CN: 2 ditas ns. 51 e 52, repregadas.
C—N: 1 dita n. 66, idem.
CPC—C: 1 dita n. 691, idem.
CV—R: 1 dita n. 1.859, idem.

Drogaria Berrini: 1 dita n. 2.036, repregada e avariada.

EL: 1 dita n. 618, avariada.
ERS: 1 dita n. 40, repregada.
VJC: 1 dita n. 11.253, idem.
WEC: 1 dita n. 617, idem.

Vapor ingloz *Berganhus*, procedente de Nova York, entrado em 29 de outubro de 1904.—Manifesto n. 767.

Armazem n. 1—Carvalho Costa C.: 1 caixa n. 29, repregada.

H—C: 2 ditas sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
MWB: 2 ditas ns. 112 e 106, idem.
Idem: 2 ditas ns. 2 e 7, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.
Idem: 2 ditas ns. 6 e 5, idem.
Idem: 1 dita n. 7, idem.
WVB—LFC: 1 dita n. 4, idem.

Vapor francez *Amiral Duperré*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de novembro de 1904.—Manifesto n. 775.

Armazem n. 4—CC—A: 2 caixas ns. 1 e 1, repregadas.

TBC: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
HMC: 1 dita n. 567, idem.
Idem: 1 dita n. 573, idem.
Idem: 1 dita n. 531, idem.
Idem: 1 dita n. 567, idem.
TBC: 1 dita n. 1.222, idem.
HMC: 2 ditas ns. 811 e 831, idem.
Idem: 1 dita n. 99.608, idem.
Idem: 1 dita n. 99.591, idem.
GBMC—HMC: 1 dita n. 583, idem.
Idem: 1 dita n. 827, idem.
Idem: 1 dita n. 829, idem.
Idem: 1 dita n. 832, idem.

Vapor ingloz *Magdalena*, procedente de Southampton entrado em 19 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 907.

Armazem n. 9—CSEB: 2 caixas ns. 21 e 16, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 15 e 19, idem.
Idem: 1 dita n. 23, idem.
D: 2 ditas ns. 50 e 51, idem.
EC—A: 1 ditas ns. 1.631 e 1.636, repregada e avariada.
ESC: 1 dita n. 7.562, avariada.
AF—F: 1 dita n. 56, repregada e avariada.
FJC—TAF: 1 dita n. 4, idem idem.
TSC—CL: 1 dita n. 1.651, idem idem.
H: 1 dita n. 11.321, idem idem.
Idem: 11.339, idem idem.
Idem: 1 dita n. 11.318, idem idem.
Armazem n. 9—H: 1 caixa n. 11.338, avariada.

Idem: 1 dita n. 11.326, idem.
TSC—FF: 2 ditas ns. 81 e 79, repregadas.
Idem: 1 dita n. 80, avariada.
Frant uttlög: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, idem.
Idem: 2 ditas ns. 5 e 7, idem.
Granado: 1 barrica n. 3.150, idem.
Idem: 1 dita n. 3.151, idem.
GW: 2 caixas ns. 353 e 354, repregadas e avariadas.

H: 1 dita n. 11.331, idem.
Idem: 1 dita n. 11.353, idem.
Idem: 1 dita n. 11.351, repregada.
Idem: 1 dita n. 11.384, idem.
Idem: 1 dita n. 11.347, idem.
H&C: 1 dita n. 104, repregada e avariada.
AKC: 1 dita n. 3.452, idem idem.
Idem: 1 dita n. 3.450, repregada.
ECA: 1 dita n. 1.694, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.693, idem.
Idem: 1 dita n. 1.688, idem.
Idem: 1 dita n. 1.696, idem.
Idem: 1 dita n. 1.692, idem.
Idem: 1 dita n. 1.577, idem.
Idem: 1 dita n. 1.690, idem.
ESC: 1 dita n. 7.560, idem.
Idem: 1 dita n. 7.561, idem.
Idem: 1 dita n. 7.559, idem.
Idem: 1 dita n. 7.558, idem.

Armazem n. 9—ESC: 1 caixa n. 7.555, avariada.

Idem: 1 dita n. 7.556, idem.
IACL—FL: 1 dita n. 1.651, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.653, idem idem.
Idem: 1 dita n. 1.655, idem idem.
Idem: 1 dita n. 1.652, idem idem.
Idem: 1 dita n. 1.656, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.657 e 1.662, idem idem.

Frant uttlery: 1 dita n. 6, avariada.
H: 2 ditas ns. 11.328 e 11.323, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 11.337 e 11.330, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 11.322 e 11.333, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 11.335 e 11.329, idem idem.

Idem: 2 dita n. 11.332 e 11.333, idem.

Idem: 3 ditas ns. 11.337, 11.334 e 11.321, idem.

Vapor francez *Amiral Jaureguibery*, procedente do Havre, entrado em 17 de dezembro de 1901. — Manifesto n. 902.

Aravão Freitas: 1 dita n. 110, idem.

ABC: 1 dita n. 2.240, repregada.

ASC: 1 dita n. 467, idem.

CGC: 1 dita n. 4.661, idem.

Idem: 1 dita n. 4.663, idem.

C de M: 1 dita n. 355, idem.

GSC: 1 dita n. 558, idem.

Idem: 1 dita n. 556, idem.

J—BC: 1 dita n. 2.142, idem.

JAR: 5 ditas sem numero, varando.

PCC: 5 ditas sem numero, idem.

AFR: 1 dita n. 51, repregada.

MVC: 1 dita n. 4.520, idem.

Armazem n. 9—P—W—J—M: 1 dita n. 5, repregada.

PHG: 1 dita n. 1.300, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.295, idem.

Idem: 1 dita n. 1.298, idem.

Idem: 1 dita n. 1.296, idem.

Idem: 1 dita n. 1.323, idem.

Idem: 1 dita n. 1.209, idem.

Idem: 1 dita n. 1.297, idem.

Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de dezembro de 1901. — Manifesto n. 906.

Despacho sobre agua—FM: 1 amarrado n. 37, repregada.

AA: 5 barris sem numero, avariados.

MI—FI: 1 caixa n. 9.264, idem.

CC: 1 dita n. 3.696, repregada.

Vapor inglez *Tintoretto*, procedente do Liverpool, entrado em 3 de novembro de 1901. — Manifesto n. 799.

Trapiche da Estiva—A—143—S: 1 amarrado sem numero, com 38 folhas.

C—Dia: 1 barrica n. 961, repregada.

ABC: 1 dita n. 1.564, idem.

Vapor francez *Amazona*, procedente do Bordeaux, entrado em 30 de novembro de 1904. — Manifesto n. 774.

Trapiche n. 12 — FFB: 1 caixa n. 138, repregada.

VMF—PDF: 1 dita n. 9.091, idem.

MB: 1 dita n. 124, idem.

SM: 1 dita n. 12.000, idem.

JFJ: 1 dita n. 14.136, idem.

C. Colombo: 1 dita n. 1.254, idem.

CLS—F: 1 dita n. 1.921, idem.

A—152—S: 1 dita n. 220, idem.

EPF: 1 barrica n. 41, idem.

C—ER—SC: 1 caixa n. 2.134, idem.

CSC—ER: 1 caixa n. 2.116, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.141, idem.

Idem: 1 dita n. 2.111, idem.

Idem: 1 dita n. 2.152, idem.

Idem: 1 dita n. 2.138, idem.

Vapor francez *Poitou*, procedente de Genova, entrado em 4 de novembro de 1904. — Manifesto n. 793.

Despacho sobre agua—ABC: 1 caixa n. 749, repregada e varando.

Idem: 1 dita n. 649, idem idem.

Idem: 1 dita n. 656, idem idem.
Idem: 1 dita n. 720, idem idem.
Idem: 1 dita n. 658, idem idem.
Idem: 1 dita n. 648, idem idem.
CGC: 1 dita n. 5.640, idem idem.
ASC: 1 dita n. 3.493, idem.
OP—M: 1 dita n. 700, idem.
W&S: 1 dita n. 5.646, idem.
JAC: 1 dita n. 5.402, idem.
AGB: 1 dita n. 2.200, idem.
Idem: 1 dita n. 2.199, idem.
AAB: 2 engrados ns. 1 e 2, quebrados.
Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de outubro de 1904. — Manifesto n. 756.

Sobre agua—HPC: 1 caixa n. 1.003, repregada.

HS: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Drogaria Mattos: 1 dita n. 735, repregada.

Idem: 1 dita n. 740, idem.

FBC—A: lata n. 425.515, violada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1905. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 4

Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 29 de outubro de 1904. — Manifesto n. 766.

Despacho sobre agua—SPC: 2 caixas ns. 51 e 53, repregadas.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

FGC: 1 dita n. 9, idem.

SPC: 2 ditas ns. 23 e 61, idem.

Idem: 2 ditas ns. 37 e 16, idem.

Vapor francez *Les Andes*, procedente de Marselha, entrado em 3 de novembro de 1904. — Manifesto n. 789.

Despacho sobre agua—VHC: 2 caixas ns. 18 e 2, repregadas.

Idem: 1 dita n. 34, idem.

F: 2 ditas ns. 230 e 183, idem.

Idem: 1 dita n. 97, idem.

GS: 3 ditas ns. 13 e 26, idem.

Idem: 1 dita n. 22, idem.

Idem: 1 dita n. 11, avariada.

CSC: 1 dita n. 3, repregada.

AL: 2 ditas ns. 128 e 156, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 173 e 151, idem.

Idem: 2 ditas ns. 180 e 184, idem.

Idem: 2 ditas ns. 192 e 133, idem.

Idem: 2 ditas ns. 171 e 134, idem.

Idem: 2 ditas ns. 196 e 186, idem.

Idem: 1 dita n. 145, idem.

Despacho sobre agua—VHC: 2 caixas ns. 14 e 8, repregadas.

F: 1 dita n. 279, avariada.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de dezembro de 1904. — Manifesto n. 756.

Armazem n. 16—AS: 1 caixa n. 1.151, repregada.

Pacheco: 1 dita n. 3.828, avariada.

DTP: 1 dita n. 8.514, repregada.

Al: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

VUC: 1 dita n. 5.669, repregada.

FGC: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

ASC: 1 dita n. 34.020, repregada.

ESC: 1 fardo n. 2.450, roto, avariado.

AAD: 1 caixa sem numero, repregada.

FGC: 4 ditas ns. 2/5, avariadas.

MCL: 1 dita n. 21, idem.

CPC: 1 dita n. 10.790, repregada.

AS: 1 dita n. 1.152, idem.

Idem: 1 dita n. 1.153, idem.

Despacho sobre agua—BFV: 2 ditas ns. 197 e 204, avariadas.

Idem: 1 dita n. 208, idem.

FBC—A: 1 barrica n. 425.512, idem.

Idem: 1 dita n. 425.513, idem.

Idem: 1 dita n. 425.511, idem.

Idem: 1 dita n. 425.514, idem.

Idem: 1 dita n. 425.510, idem.

HPC—H: 13 caixas ns. 1.001 e 1.004, idem.

Armazem n. 16—Ornado: 1 dita n. 34.116, repregada.

RF: 1 dita n. 5.757, idem.

Pacheco: 1 dita n. 3.827, idem.

Idem: 1 dita n. 5.921, idem.

C: 1 dita n. 546, idem.

HBC: 1 dita n. 35.626, idem.

Pacheco: 1 dita n. 3.826, repregada e avariada.

Vapor francez *Les Andes*, procedente de Marselha, entrado em 3 de novembro de 1904. — Manifesto n. 789.

Despacho sobre agua—F: 1 caixa n. 19, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 43, idem idem.

Idem: 1 dita n. 27, idem.

Idem: 1 dita n. 31, idem idem.

CSC: 1 dita n. 200, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 100 e 200, idem idem.

Idem: 1 dita n. 18, idem idem.

Idem: 40 ditas sem numero, avariadas.

VHC: 1 dita n. 21, repregada e avariada.

GS: 2 ditas ns. 31 e 24, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 7, idem idem.

F: 1 dita n. 121, idem idem.

CSC: 2 ditas ns. 32 e 32, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 32 e 15, idem idem.

Idem: 1 dita n. 100, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 18 e 32, idem idem.

GS: 2 ditas ns. 88 e 23, idem idem.

F: 1 dita n. 5, idem idem.

VHC: 2 ditas ns. 15 e 25, idem idem.

F: 2 ditas ns. 319 e 213, idem idem.

VHC: 2 ditas ns. 16 e 17, avariadas.

CSC: 2 ditas ns. 32 e 18, idem.

Vapor francez *Poitou*, procedente de Genova, entrado em 4 de novembro de 1904. — Manifesto n. 793.

Armazem n. 8—OC&C: 1 caixa n. 3.996, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.995, idem.

CCC—CGC: 1 dita n. 5.633, idem.

OCC: 1 dita n. 4.001, idem.

CGC: 1 dita n. 5.635, idem.

AGB: 1 dita n. 2.186, idem.

JAC: 1 dita n. 3.404, idem.

VS: 1 dita n. 4.839, idem.

Idem: 1 dita n. 4.836, idem.

AGB: 1 dita n. 2.185, idem.

MB: 1 dita n. 2.511, idem.

P: 1 dita n. 4.390, idem.

JAC: 1 dita n. 5.406, idem.

CGC: 1 dita n. 5.636, idem.

VS: 1 dita n. 4.837, idem.

CGC: 1 dita n. 5.638, idem.

OCC: 1 dita n. 4.000, idem.

JAC: 1 dita n. 5.403, idem.

CGC: 1 dita n. 5.632, idem.

Idem: 1 dita n. 5.637, idem.

Despacho sobre agua—GAF: 1 dita numero 36.033, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 36.033, idem idem.

Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 29 de outubro de 1904. — Manifesto n. 766.

Armazem n. 10—HAS: 2 caixas ns. 444 e 440, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 442 e 439, repregadas e avariadas.

CFFM: 1 dita n. 33, repregada.

BCAC: 2 ditas ns. 17 e 19, idem.

Idem: 2 ditas ns. 24 e 20, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

Armazem da estiva—Vianna: 2 barricas ns. 52 e 949, idem.

AGC: 1 dita n. 786, idem.

Armazem n. 10—H—AS: 1 caixa n. 441, avariada.

H—RG: 1 dita n. 257, repregada.

MPJ: 2 ditas ns. 1 e 4, idem.

BCC: 1 dita n. 14, idem.

FMCC: 1 fardo n. 1.982, roto.

Idem: 1 dito n. 2005, roto.

Vapor inglez *Victoria*, procedente do Li-

erpool, entrado em 2 de novembro de 1904.
—Manifesto n. 791.

Armazem n. 14 — EMC: 1 caixa n. 2,762, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2,762, idem idem.

ESC: 1 dita n. 12,416, repregada.

RLC: 1 dita n. 1,404, idem.

FAC: 1 dita n. 18, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2 e 14, idem.

IC: 1 dita n. 6,074, idem.

JRC: 1 dita n. 392, idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 6 de novembro de 1901.

—Manifesto n. 799.

Armazem das amostras — Camello Lampreia—Portuguez e Menastor: 1 caixa n. 10, repregada.

Armazem n. 3—MC: 1 caixa n. 15, idem.

PMG: 1 dita n. 561, idem.

Ha-encleaver C: 1 dita n. 1, idem.

Vapor francez *Poitou*, procedente do Genova, entrado em 4 de novembro de 1901.—Manifesto n. 793.

Armazem n. 8—CGC: 1 dita n. 5,643, repregada e avariada.

JTL—PAM: 1 caixa n. 850, repregada.

CG: 2 ditas ns. 20 e 19, avariadas.

JTL—GA: 1 dita n. 848, idem.

JOP: 1 dita n. 6,858, repregada.

JMPC: 1 dita n. 504, idem.

CNC: 1 dita n. 589, idem.

JMC: 1 dita n. 153, idem.

Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 791.

Armazem n. 14—ALF de C: 1 caixa n. 613, repregada.

Brazil: 1 dita n. 5,988, idem.

B&C—A: 1 dita n. 15, avariada.

CPB: 1 dita n. 1,846, repregada.

Idem: 1 dita n. 689, idem.

Idem: 1 dita n. 9,198, idem.

Idem: 1 dita n. 9,219, idem.

Idem: 1 dita n. 9,127, idem.

Idem: 1 dita n. 9,223, avariada.

CG&C: 1 dita n. 103, repregada.

CPC: 1 dita n. 824, idem e avariada.

E—M—&—C: 1 dita n. 4,185, repregada.

Idem: 1 dita n. 4,188, idem.

EMC: 1 dita n. 1,107, idem.

Idem: 1 dita n. 8,034, idem.

OA—B: 1 dita n. 16, idem.

SAC—M: 1 dita n. 18, avariada.

SAC: 1 dita n. 882, idem.

IO—HBC: 1 dita n. 425, repregada.

Idem: 1 dita n. 431, idem.

MBS: 1 caixa, sem numero, repregada.

Brigue dinamarquez *Davane*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de novembro de 1904.—Manifesto n. 780.

Armazem n. 15—C: 2 sacco: ns. 129 e 123, rotos.

Idem: 2 encapados ns. 110 e 113, idem.

C—S: 2 sacco: ns. 82 e 95, idem.

GDC: 1 encapado n. 1,161, idem.

Idem: 1 dito n. 1,162, idem.

Idem: 1 dito n. 1,163, idem e avariado.

Idem: 1 dito n. 1,157, avariado.

CRC—528: 1 caixa n. 7,117, repregada.

Idem: 1 dita n. 7,188, idem.

Idem: 2 ditas, sem numero, avariadas.

PMC: 1 dita n. 432, idem.

Idem: 1 dita n. 430, repregada.

Idem: 1 dita n. 434, idem.

FBC—M: 2 ditas sem numero, avariadas.

L—R: 1 dita n. 9,177, repregada.

Idem: 1 dita n. 9,175, avariada.

Vapor francez *Amiral Duperré*, procedente do Havre, entrado em 3 de novembro de 1904.—Manifesto n. 775.

Porta do Rosario—LM: 1 caixa n. 4, repregada.

Armazem n. 4—MB: 1 dita n. 3,432, avariada.

MWC: 1 dita n. 4,339, idem.

MC: 1 dita n. 3,425, idem.

FCC: 1 dita n. 2,586, repregada.

IC: 1 dita n. 6,078, idem.

Idem: 1 dita n. 6,082, idem.

ISC: 1 dita n. 9,874, idem.

E. Polytechnica: 1 dita n. 9,881, idem.

FRC: 1 dita n. 11, idem.

FN: 2 ditas ns. 102 e 105, idem.

FSC—DU: 1 dita n. 715, idem.

JAOC: 1 dita n. 835, idem.

L—E: 2 ditas ns. 45 e 46, idem.

MGC: 1 dita n. 5,669, idem.

NR: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

OPC: 1 dita n. 7,336, idem.

Vapor italiano *Ré Umberto*, procedente de Genova, entrado em 12 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 887.

Armazem n. 15—CMC: 1 caixa n. A, repregada.

DA: 1 bordaloza n. 2, vazando.

MG: 1 barriça sem numero, vazia.

Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre, entrado em 3 de novembro de 1904.—Manifesto n. 792.

Armazem das amostras—PC: 1 caixa numero 19,410, repregada.

Idem: 1 dita n. 5,641, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5,649, idem idem.

OCC: 1 dita n. 4,003, idem idem.

Royal House: 1 dita n. 3, idem idem.

P: 1 dita n. 4,387, idem idem.

ES: 1 dita n. 10,177, idem idem.

MJSC: 1 dita n. 165, idem idem.

CGC: 1 dita n. 5,650, idem idem.

OP—M: 1 dita n. 701, idem idem.

ASC: 1 dita n. 3,492, idem idem.

ESC: 1 dita n. 10,172, idem idem.

OCC: 1 dita n. 3,990, idem idem.

OP—M: 1 dita n. 102, idem idem.

P: 1 dita n. 4,392, idem idem.

BPC: 1 dita n. 2,752, idem idem.

Armazem n. 8—OCC: caixa n. 3,990, repregada e avariada.

VS: 1 dita n. 4,830, idem idem.

OMP: 1 dita n. 696, idem idem.

OCC: 1 dita n. 3,994, idem idem.

SFD—Bahia: 1 dita n. 1,745, idem.

ESYC: 1 dita n. 101, idem.

Idem: 1 dita n. 2,143, idem.

Despacho sobre agua—VFC: 2 caixas ns. 4 e 13, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2 e 9, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

CSC: 1 dita n. 18, idem.

Idem: 1 dita n. 18, idem.

MBC: 1 dita n. 18, idem.

NVC: 1 dita n. 31, idem.

Armazem n. 8—OCC: 1 dita n. 4,002, idem avariada.

JAC: 1 dita n. 5,402, idem idem.

RMC: 1 dita n. 194, idem idem.

P: 1 dita n. 4,388, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4,391, idem idem.

OMP: 1 dita n. 694, idem idem.

Idem: 1 dita n. 695, idem idem.

RMC: 1 dita n. 798, idem idem.

CGC: 1 dita n. 5,634, idem idem.

OMP: 1 dita n. 703, idem idem.

CGC: 1 dita n. 5,647, idem idem.

LM: 1 dita n. 383, idem idem.

CGC: 1 dita n. 5,645, idem idem.

P: 1 dita n. 4,393, idem idem.

OCC: 1 dita n. 3,998, repregada e avariada.

P: 1 dita n. 4,389, repregada.

AV: 1 dita n. 1, avariada.

OMP: 1 dita n. 697, repregada.

ASC: 1 dita n. 3,491, idem.

AGB: 1 dita n. 2,198, idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 6 de novembro de 1904.—Manifesto n. 799.

C—J: 1 caixa n. 787, repregada.

Idem: 1 dita n. 784, idem.

Idem: 1 dita n. 786, idem.

CJS: 1 dita n. 7,635, idem.

OPC: 1 dita n. 1,345, idem.

II: 1 dita n. 10,930, idem.

Armazem de Bagegem—GA: 1 dita, sem numero, quebrada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1905.—Pe'o inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 3

Estado de Sergipe — Aracaju

Aviso os navegantes que a boia de espera do canal da barra do rio Real foi recollocada, demorando: W NW com a Atalaia, W 4 NW com o Pontal Sul o NW 4 1/2 W, ficando em 9 braças de fundo.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 4

Estado do Paraná — Paranaguá

Aviso os navegantes que a boia de sino da barra sueste de Paranaguá garrou. Brevemente será de novo collocada em seu logar.

Directoria de Hydrographia, 9 de janeiro de 1905.—*Olthon Bulhão*, director.

DIRECTORIA DE PHARÓES

Concurrença

Fornecimento e installação de machinas e outros appparelhos accessorios para o pharol electrico da ilha Raza

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, communico aos interessados que a concorrência para os fins acima indicados, marcada para o dia 10 do corrente, fica transferida para o dia 17 tambem do corrente.

Directoria de Pharóes, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1905.—*Edwardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos a matricula no curso de marinha que a prova escripta de arithmetica terá logar quinta-feira, 12 do corrente, ás 11 horas e 15 minutos, e ás 10 horas será dado o ponto para a prova escripta de algebra, geometria e trigonometria.

Os que tiverem de fazer prova de arithmetica devem trazer as taboas de logarithmos.

Haverá conducção no Arsenal da Marinha ás 9 horas e 45 minutos e ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 11 de janeiro de 1905.—*Lucido Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 19 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

300 espadas para musicos de corpos montados e inferiores.

300 espadas para musicos de corpos a pé.

4,000 guarda-feixos para carabinas Mauser.

2,000 guarda-feixos para clavinhas Mauser.

50 chatelaines de metal branco para espadas.

1.500 chapas de metal para cinturões,
 1.500 pares de cartucheiras de sola,
 1.500 cinturões de couro branco,
 150 cinturões de couro branco envernizado para músicos a pé,
 150 fiadores de couro branco para músicos de corpos montados,
 1.500 palas de couro branco para cinturões,
 1.500 passadores de metal para cinturões,
 2.500 patronas de sola,
 1.500 cantis de folha em branco,
 150 canudos de folha,
 400 cordões de lã verde para canudos, cornetas e clarins,
 2.500 correias de couro branco para cantis,
 2.500 correias grandes de couro branco para capotes,
 2.500 pares de correias pequenas de couro branco para capotes,
 1.500 pares de correias de couro branco para mochilas,
 2.500 pares de correias de couro branco para marmittas de uma praça,
 250 correias de couro branco para marmittas de oito praças,
 1.500 marmittas de folha para uma praça,
 150 marmittas de folha para oito praças,
 500 pares de esporas de metal amarello com correias para praças,
 100 pares de esporas de metal branco com correias para músicos,
 150.000 numeros de metal branco de 0.020, sortidos.

As pessoas que pretendem contractar esse fornecimento deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documentos da caução de um conto de réis (1:000\$), feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a essa concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 17 do corrente, requerimento instruido com os seguintes documentos: certidão do contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre, pedindo para tomar parte na licitação e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, seladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem a multa de 5 % caso recuzem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, sendo urgente a aquisição de ses artigos, o fornecimento dolles deve ser feito no prazo maximo de cinco mezes.

Previne-se mais que não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes assignaturas.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 10 de janeiro de 1905.—Coronel graduado João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 7/8	13 3/4
» Pariz.....	639	700
» Hamburgo.....	848	856
» Italia.....	—	701
» Portugal.....	—	346
» Nova-York....	—	3\$500

Libra esterlina, em moeda..... 17\$696
 Ouro nacional, em vales, por 1\$900 1\$956

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos geraes de 5 %, miudas.....	984\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$.....	995\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	982\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	995\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	1:010\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:015\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	971\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	190\$000
Ditas idem idem de 1896, nom....	192\$000
Ditas idem idem de 1904, port....	296\$000
Ditas idem idem de 1901, nom....	296\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	59\$000
Banco União do Commercio, c/50 %.....	35\$000
Dito da Republica do Brazil.....	36\$500
Comp. Viação Férrea Sapucahy..	23\$000
Dita Transporte e Carruagens....	65\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	150\$000
Deb. da Comp. Mercado Municipal.....	170\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	196\$000
Ditos da Comp. Tociidos Brazil Industrial, 1ª serie.....	205\$000
Ditos da Comp. Industrial Mineira.....	205\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	210\$000
Secretaria da Camara Syndical, 10 de janeiro de 1905.— Paulo Berla.	

Junta dos Corretores

CORAÇÃO DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1905

Assucar crystal, amarello, de Pernambuco, 310 a 320 réis por kilo.
 Dito crystal, branco, de Pernambuco, 360 réis por kilo.
 Dito crystal, branco, de Campos, 355 réis por kilo.
 Dito mascavo, de Pernambuco, 250 a 260 réis por kilo.
 Café, 11\$200 a arroba.
 Kerozene americano, 7\$700 a caixa.
 Pinho de resina do porão, 60\$ a duzia.
 Sebo do Rio Grande, 650 a 690 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1905.
 — João Severino da Silva, presidente. —
 Sebastião S. da Rocha, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.208 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Caldeira de aspiração de ar para fabricação e refinação de assucar, isolada ou em bateria com transbordamento automatico dos liquidos em tratamentos». Invenção do Dr. Joaquim Leocadio Freire, domiciliado em Bragança, Estado de São Paulo

Em data de 26 de setembro de 1902, tendo o relatorio e peças sido depositados a 11 do mesmo mez, foi-me concedida pelo Governo federal do Brazil garantia provisoria por tres annos para esta invenção, da qual, obedecendo a lei, não me utilizei até hoje.

A caldeira de aspiração de ar, quente ou frio, compõe-se e especialmente de um vaso de

qualquer forma, goralmento, porém; a das caldeiras habituaes do vacuo. Recebe, por uma abertura inferior munida de tampa roticulada ou finamente perfurada, o ar quente ou frio destinado a fazer emulsão com o liquido a tratar e a escapar-se em seguida, carregado de vapores de agua, por aspiração pela abertura superior e por encanamento adequados ao aparelho aspirante. O vacuo parcial, fazendo o equilibrio, pelo excesso de pressão atmosferica externa a columna do caldo ou xarope, impede esta do escapar-se por gravidade.

Estas caldeiras trabalham isoladamente ou reunidas em baterias, circulares ou não, com transbordamento do excesso de liquido, da caldeira a caldeira, por um tubo de intercomunicação indicado por t no desenho. As caldeiras de vacuo actuaes podem, com a simples perfuração da chapa, que forma válvula de descarga, ser transformada nas caldeiras de aspiração do systema desta invenção.

Bateria circular, das caldeiras de aspiração—A bateria circular das caldeiras de aspiração, do inventor, engenheiro Joaquim Leocadio Freire, domiciliado em Bragança, consta do desenho e legendas junta, e trabalha pela aspiração do ar quente finamente dividido sob forma de emulsão com os liquidos saccharinos ou outros naturaes ou artificiaes a tratar. Effectua as seguintes operações; tudo mecanicamente, quando estabelecida em usina de assucar:

1ª, diffusão — Trabalha como aparelho completo e perfeito, pelo modo usual, a não ser seu aquecimento e o transbordamento do vaso a vaso, arrastado o liquido pelo ar quente em seu movimento ascendente;

2ª, sulfitação—A sulfitação faz-se a todo o momento que se queira, inclusive na propria diffusão, conforme o systema de tratamento que for preferido; isoladamente para qualquer das caldeiras da bateria, no caldo ou no xarope já concentrados; sendo o enxofre introduzido na corrente de ar quente aspirado, que o combura e arrasta consigo o gaz sulfuroso;

3ª, defecação — Qualquer das caldeiras da bateria, e uma a uma a seu turno, funciona como defecador multiplo, com agua de cal ou qualquer outro ingrediente, eliminando o chapão por transbordamento sobre um filtro;

4ª, carbonatação — A carbonatação faz-se simples ou multipla, no caldo ou no xarope, no momento e no grão mais apreciado por cada operador, e automaticamente em cada caldeira pela simples comunicação graduada dos gazes da chaminé com ar quente;

5ª, clarificação — Cada caldeira, uma vez alcalinizada pela agua de cal aspirada do tanque central, produz pela carbonatação o hydro-sucro-carbonato de cal gelatinoso em floccos que arrastam, por transbordamento do vaso, as impurezas para o filtro ou para a caldeira seguinte;

6ª, sucratos de cal — Produz, transforma e alterna o mono e o bisucrato de cal solúveis e o sucrato tribasico insolúvel, a vontade, sem perigo do perda de assucar neste ultimo, que é, pela carbonatação, transformado em hydro-sucro-carbonato de cal gelatinoso, o tambem transportado pelo transbordamento a caldeira seguinte, cujo excesso de assucar liberta a cal sob a forma solúvel de mono ou do bisucrato, e desprende o excesso do gaz carbonico, que é arrastado pela corrente de ar quente da emulsão;

7ª, filtração — A filtração faz-se como ora, Monte Alegre, cujo assucar do 1º é talvez o melhor de todo o Brazil, sobre bagaço consuetido por fatias, já exaustas e esmagadas,

acamadas sobre um taboleiro. O transporte do chapéu e impurezas a filtrar faz-se por transbordamento automatico sobre esse colchão de bagaço;

8º concentração (evaporação) — Faz-se pelo arrastamento dos vapores aquosos no ar quente aspirado em tenues filetes que formam emulsão com o caldo, auxiliado por serpentinas do vapor ou outra qualquer forma de aquecimento;

9º, crystallização — Crystalliza o assucar por alimentação continua com xarope de mais em mais rico, do principio ao fim da operação; e, limpando e nutrido assim methodicamente os crystaes, produz em um só jacto todo o assucar a extrahir;

10, esgoto e secca — O esgotamento do mel da massa cozida faz-se, quer turbinando, quer, quando assim se preferir, por sucção através a tampa reticulada inferior na propria caldeira; e o seu seccamento por aspiração de ar, de preferencia frio, porque o ar quente evaporando rapidamente a agua de interposição das camadas successivas de formação dos crystaes, os cliva e torna-os opacos, hygrometricos, sujeitos a mela; enquanto que o ar frio, seccando-os sem fendel-os, conserva-os impermeaveis á humidade, salvo pela superficie externa, e relativamente inalteraveis.

Grupamento do trabalho — As operações da fabricação classificam-se em tres grupos, de que tratarei separadamente: 1º, diffusão; 2º, defecação, evaporação e concentração; 3º, crystallização methodica, esgotamento e secca.

Descrição da bateria — Uma fornalha cujos productos de combustão, depois de atravessar diversas camaras AB, CD e canaes incandescentes, de quebrar-se e subdividir-se de encontro ás suas divisões e paredes, em mistura gradual e intima com ar quente parcelladamente introduzido em cada camara para sua oxidação na proporção mais conveniente, escapam pela chaminé EF, produz combustão mais perfeita e o melhor aproveitamento do combustivel, praticamente realizavel. A alta temperatura dos gazes, assim obtida com suppressão da fumaça, a marcha em sentido contrario e aquecimento methodico, permitem que o ar, destinado á aspiração das caldeiras, atinja o mais alto grão de calor e com este a maxima capacidade para incorporar vapores de agua e effectuar a evaporação rapida do caldo.

As grelhas da fornalha, tubulares e fendidas por baixo, são resfriadas contra a fusão, pelo ar nellas canalizado, que entrega quente para alimentação do fogo, no cinzeiro e nas camaras de combustão.

O ar destinado á evaporação nas caldeiras, nellas entra pela tampa reticulada inferior, em filetes finos, faz emulsão, sae saturado de vapores de agua, que em grande parte liquefiam e precipitam ao atravessar um condensador de tela de arame, semelhante á secção E' F' do desenho n. 1, para só então alcançar a bomba de sucção, com temperatura relativamente baixa (50º c.).

Esta disposição permite aquecer o ar a qualquer temperatura, sem que a bomba soffra, e encerra a condição primordial deste systema.

A tampa O, em parte perfurada e em parte cheia, é feita com as paredes horizontaes duplas e ar estagnado interposto, de material máo conductor de calor, o que reduz o seu aquecimento.

Tanto esta tampa como as proprias caldeiras de aspiração podem, com vantagem, ser construidas de barro vidrado, cuja conductibilidade para o calor é 18 a 19 vezes

menor do que a do ferro; e que pôde com perfeita segurança supportar pressão externa muito superior á do vacuo de aspiração que não excede de 0k,52 e 0k,40 por centimetro quadrado.

Condensador — O ar saturado de vapores de agua, em seu percurso das caldeiras ao aspirador, atravessa um condensador de tela metallica disposto como a secção E' F' da fornalha, formado de tubos concentricos capazes de resistir á pressão de 0k,40 por centimetro quadrado, e ligados por secções transversaes do telas de arame inteiriças. Os espaços annulares entre os tubos funcionam em duas series alternas o dão passagem uma ao ar que sae carregado de vapores e a outra ao ar entrante para ser aquecido na fornalha.

Faz-se assim uma certa recuperação do calor e diminui-se a temperatura e volume do ar que vae atravessar o aspirador.

Tampa superior — O tubo que termina a extremidade superior das caldeiras tambem tem uma tampa, que é triplice e opera como a da abertura inferior, movendo-se em torno de um pequeno pino ou eixo vertical, 1º podendo fechar completamente, 2º abrir completamente, 3º com tela de arame para abrir parcialmente o tubo de secção.

Esses tubos terminaes superiores são muito mais compridos do que os que representa o desenho; e por essa forma evitam a necessidade de um vaso de segurança para recepção do caldo arrastado.

Canaes de transbordamento da caldeira a caldeira — As caldeiras tem um rebordo annular interno ao nivel de sahida do tubo de intercomunição formando canal que colhe e entrega a esse tubo o mel ou caldo a transferir para a caldeira seguinte.

Volume de ar necessario — A não recorrer a outras fontes de calor, e tendo o ar quente do fornecel-o todo por coveção, seu volume é bastante grande e só poderá ser aspirado pelo ventilador escalado de velocidade de que tenho a garantia provisoria, cuja capacidade é grande, sem exaggero no tamanho da machina. Por isso usualmente será a evaporação auxiliada por serpentinas na evaporação do caldo, ficando ao ar quente tão somente a tarefa de vehicular o calor sensivel. Por esta forma o volume torna-se relativamente pequeno. Extrahido por um torno de moendas o volume do caldo de 100 toneladas de canna a evaporação será de 72.000 litros em 22 horas ou um litro por segundo. Com uma bateria de diffusão, esse volume elevar-se-ha a 1,20 litro por segundo.

No primeiro caso o calor latente de vaporização será de 603,5 calorías e no segundo 606,5 x 1,20 = 727,80 calorías, que o caldo receberá das serpentinas.

Para o calculo do calor sensivel, dividirei as operações em tres partes: 1º para a diffusão; 2º para evaporação; 3º para crystallização; nesta pode-se empregar o ar frio.

Diffusão, temperatura 70 grãos centig. $1,50 \times 70 = 105$, inclusive perdas e bagaço.

Evaporação. $1,20 \times 80 = 96$ calorías.

Chrystallização, geralmente com ar frio. São, portanto, 200 calorías.

Com a temperatura de 300º C serão necessarias 2.700 grammas ou approximadamente 2,5 metros cubicos de ar livre por segundo.

E' facil, porém, visto a boa disposição do aparelho, aquecel-o a 700º C o que reduz o volume de ar livre a aquecer a 1.300 litros por segundo. As experiencias feitas mostram que o ar sahindo do banho saccharino tem a temperatura de 95º C e pôde transpor-

tar até tres kilogrammas de vapor de agua por metro cubico. Si, portanto, dermos superficie sufficiente de serpentinas, poderemos ainda reduzir o volume de ar a 800 litros por segundo com 300º C ou a 400 litros com 700º C. A temperatura do banho permanece entre 70º a 80º C; especialmente propria para o tratamento de assucar. Nestas caldeiras de aspiração, o facil de-prendimento dos vapores que são arrastados pelo ar da emulsão e sua instantanea imissão nas bolhas de ar, impedem a caramelização. A massa cozida, alourada, revaliza com a das caldeiras de vacuo, horizontaes, cujo bello trabalho só é devido, como se sabe, ao facil desprendimento dos vapores da solução ao derredor das serpentinas.

Modo operatorio — 1.º Diffusão — Em nada differe do usual. As fatias conservam-se, no ar ascendente, em movimento constante; o por isso os longos canaes da canna, cortados obliquamente, trocam com facilidade seu liquido pelo do banho. A agua entra pela parte inferior da caldeira, sahe por transbordamento continuo pelo tubo de intercomunição e segue para a seguinte. O ar quente fornece o calor. Não ha, portanto, necessidade de aquecedores de caldeira a caldeira.

A agua que banha as fatias a descarregar passa por sucção, entre aberturas inferiores, para a seguinte, e poupa-se assim cerca de 6 % de agua e de calor, geralmente perdidos.

2º sulfitação — O enxofre é posto no tubo movel N. O ar quente o incendeia e transporta o gaz sulfuroso em sua emulsão na caldeira.

A eliminação e neutralização tem logar: aquella, pelo arrastamento dos vapores e esta, pela agua de cal aspirada do tanque central C a, na proporção necessaria.

3º defecação, decantação, filtração e clarificação — Por simples manobras de valvulas e registros, diversificam-se estes trabalhos conforme o modo de ver de cada chefe de engenho.

1º, sugando a agua de cal do tanque central Ca, formam-se os diversos sucratos de cal a vontade; 2º, pela abertura graduada da porta de comunicação entro o ar entrante na chaminé aquecedora e os gazes em combustão, mistura-se ao ar quente a proporção de acido carbonico necessario ás operações que se tiver em vista, inclusive a formação do hydro-sucro-carbonato de cal gelatinoso 6 C a O, C12, H11, O11, 3 C O2, que, arrastado pelo ar a tona, envolvendo as impurezas, transborda para a caldeira seguinte, e assim clarifica a caldeira ora que foi gerado.

A eliminação do chapéu de espumas faz-se por transbordamento especial sobre um filtro de bagaço, como os da Usina Monte Alegre, sobre os tanques individuaes de alimentação de cada caldeira.

Evaporação e concentração — Não apresenta particularidade alguma, a não ser (e isto é característico e da maxima importancia) a oclusão instantanea dos vapores de agua nas bolhas de ar da emulsão, apenas desprendidos; e o consequente abaiçamento da temperatura local, momento junto ás serpentinas. Esta circunstancia torna extremamente rapida a vaporização e impede a caramelização tão deploravel nas caldeiras de vacuo, onde a temperatura no contacto das serpentinas excede cem grãos centig. até que, por pressão, os vapores gerados se desprendam. Dahi o successos das caldeiras de vacuo horizontaes, austriacas, que, tendo menor profundidade de xarope, é tambem nellas menor a pressão necessaria ás bolhas

o vapor, gerado no contacto com as serpentinas, para virem á tona.

A clarificação continua por transbordamento da caldeira durante todo o processo da concentração.

Crystallização methodica—A concentração na bateria de evaporação não deve ser levada muito longe, por isso que a de crystallização também evapora e convém que, como no crystallizador Freire, do qual é esta bateria um aperfeiçoamento elevado ao mais alto gráo que póde desejar a industria açucareira, a massa crystallizada seja fluida e corra por gravidade ás turbinas 18° Baumé e talvez o ponto mais conveniente para crystallização com ar quente e 22° a 25° com ar frio.

A superioridade da bateria circular de caldeiras de aspiração sobre o crystallizador Freire é a granulação methodica com produção de todo o assucar em um só jacto de mais bellos crystaes, e a redução extrema do crystallizavel no melado.

Numeremos as caldeiras de um a seis para mais facilidade de expenção do systema.

A caldeira n. 1 recebe o xarope concentrado, directamente da bateria de evaporação. Conforme o estado, poder-se-hia sujeitar esse xarope a nova sulfitação e clarificação pelo hydro-sucrocarbonato de cal, como na bateria da defecação e clarificação. Em um trabalho anterior, porém, devo já estar claro o descolorido quanto ao xarope em primeira mão da bateria de evaporação e, pelo transbordamento successivo da caldeira a caldeira, devem estar cheias as ns. 2, 3, 4 e 5. A numero 6 está em descarga.

Examinemos o conteúdo de cada uma dellas no momento de visita á usina. Considerando que a n. 1 recebe em corrente continua o xarope puro; crystalliza o que lhe convém e para a n. 2, por transbordamento continuo, um xarope menos rico que chamaremos residuo no n. 1°. A numero 3 recebe o residuo de n. 2° naturalmente ainda mais esgotado do saccharosa e rico em saes. O n. 4 recebe o residuo de n. 3°, isto é, uma mistura já do xarope pobre e mel do tanque. Finalmente, o n. 5 recebe do n. 4 o mel do tanque com proporção pequena do saccharosa e grande do saes estranhos.

Conhecidos os meios em que elles vão nascer e criar-se acompanhamos os crystaes no seu nascedouro, na sua alimentação e crescimento até a descarga da massa para a turbina. O crystal nasce pequeno e coberto de mel na caldeira n. 5. O meio em que nada vive porém melhorando com a descarga successiva de n. 1 a 4; pois que em logar do banhar-se to residuo de 4° mão, fal-o no de 3°, depois no de 2°, e em seguida no de 1°.

Cada mudança traz consigo a lavagem em liquido menos viscoso e sua nutrição em xarope mais rico. Seus inimigos a potassa, a soda e outros saes, bem como a proporção dos colloides, vão diminuindo neste seu caminho de retrogradição. O crystal robustece, despe a glicose e outros incrustáveis que o sujam por envolvimento externo e torna-se de mais a mais nervoso e duro.

Finalmente ell-o a receber o xarope do vacuo, o meio e a nutrição ideais, de onde sahe limpido e grosso em um banho rico em saccharosa para a turbina. Desta expenção collige-se: 1° que o mel residual final fica esgotado de saccharosa no mais alto gráo; 2°, que os crystaes de saccharosa são todos igualmente tratados, produzindo a machina um só jacto de assucar e esse de 1°; o melhor compativel com o estado da canna. Quando generalizar-se o uso deste aparelho, poder-se-ha reduzir os productos dos engenhos a assucar de 1° e mel do tanque.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1°, em uma caldeira destinada a tratar soluções saccharinas e outras, naturaes ou artificiaes, a aspiração de ar quente ou frio em filetes finamente divididos de modo a formar emulsão com o liquido;

2°, em uma bateria, circular ou não, formada por qualquer numero de ditas caldeiras de aspiração, emprego do tubo e cannaes de transbordamento de caldeira a caldeira, dispostas estas em séries para fazer o serviço automatico;

3°, o emprego e applicação de ditas caldeiras ou baterias de caldeiras, na diffusão de talhadas de canna, beterraba e de outros quaesquer vegetaes, cujo succo se deseja extrahir, defecar, descolorir, sulfitar, clarificar, evaporar, concentrar, crystallizar e purgar para separar as materias crystallizaveis, deixando os colloides sob a forma de extracto liquido, fluido, ou succo;

4°, na bateria circular de caldeiras de aspiração de ar quente ou frio descripta e representada aos desenhos, a disposição dos tanques de agua de cal e dos de caldo ou xarope a aspirar, e a valvula reguladora da mistura occasional graduada do acido carbonico dos gazes de combustão com o ar aquecido, afim de produzir, por simples sucção e aspiração, o mono e o bisucrato de cal solúveis e o sucrato tribasico insolúvel, para pela carbonatção formar o hydro-sucro-carbonato de cal em flocos como clarificantes, o qual, envolvendo e arrastando por transbordamento as impurezas á caldeira seguinte, alli desfaz-se no excesso de assucar;

5°, a disposição do recuperador de telas de arame inteiriças, como indica a secção EF, para, por caminhamento em sentidos oppostos fazer: seja o aquecimento methodico do ar aspirado, seja a condensação dos vapores da agua por elle arrastados das caldeiras, como ficou descripto;

6°, o emprego e applicação da tampa reticulada ou finamente perfurada na abertura inferior de cada caldeira para introdução de ar ou descarga do conteúdo, podendo a dita tampa ser de paredes simples ou duplas de qualquer material incombustivel;

7° a transformação o applicação das caldeiras de vacuo, multiplo effeito e as de diffusão, isoladas ou em baterias, ora existentes; nas usinas, em caldeiras de aspiração de ar, pela simples perfuração da chapa inferior de de carga em grande numero de pequenos orificios ou pela sua substituição pela tampa reticulada 0;

8°, o emprego nas caldeiras de aspiração, ou nas transformadas, do serpentinas ou tubos verticaes ou horizontaes de vapor, destinados a, por condensação interna, transmitir ao liquido em tratamento o calor latente de vaporização necessario, ficando ao ar quente tão somente a tarefa de vehicular e fornecer o calor sensivel;

9°, a crystallização methodica que começa em cada caldeira, quando, sendo a ultima da fila em trabalho, contém a solução mais fraca e mais impura, para, á medida das descargas successivas das que recebem o xarope em primeiro logar, ir gradualmente recebendo xarope de mais a mais rico, onde os crystaes se lavam e crescem até que afinal, recebendo o xarope directamente da bateria ou da caldeira de concentração, depois do crystallizar-o, é descargada. A crystallização methodica automatica, por esta forma operada, produz com pequeno dispendio do custeio, a maior somma de crystaes purissimos do crystallizavel contido na solução ou xarope, ficando o mel residual, ipso facto, praticamente esgotado e muito reduzido;

10, nas caldeiras de aspiração, quando não se queira turbinar, o esgotamento por sucção

(sucette) de todo o liquido que banha os crystaes e o seccamento destes dentro da propria caldeira por final aspiração de ar quente ou frio, com o que ha notavel economia da 1ª installação e do custeio;

11, subsidiariamente, o emprego das ditas caldeiras de aspiração na evaporação da agua do m'r para extracção de seus saes, por meio de aspiração directa dos gazes de combustão, finamente divididos para fazer emulsão, evaporação e concentração;

12, o emprego e applicação das caldeiras de aspiração de ar, na preparação dos xaropes destinados á refinação, forma um dos seus fins principaes;

13, finalmente em um batedor de assucar em refinação, a forma tronconica da caldeira de aspiração contendo o eixo vertical com braços batedores, recebendo por sucção o xarope na pequena base superior e deixando sahir o assucar batido em corrente continua na grande base inferior, de encontro ao ar aspirado e o seccamento methodico simultaneamente obtido.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1904.—
Como procuradores. Jules Géraud, Lecterc & Comp.

N. 4.200—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para «Aperfeiçoamentos em molinos de gaz ou de ar sob pressão». Invenção de Virissimo Barbosa de Souza e Luis José Monteiro, domiciliados nesta cidade

O meu novo motor aperfeiçoado a ar ou gaz comprimido, representado nos desenhos annexos, é constituido por um transmissor de força A em conexão com um motor B, dito motor economico.

O transmissor de força compõe-se de dous compressores C, de ar ou gaz, tendo por fim calcar o gaz, que se emprega, em um reservatorio D, dito camara de compressão, de onde passa por um reservatorio de maiores dimensões E, dito accumulador de força. Os compressores comprehendem cada um um cylindro 1, com valvulas 2 e 3 de aspiração e de compressão, no qual se move um embolo 4 actuado por um parafuso 5 gyrando alternadamente para a direita e para a esquerda para fazer descer e subir o embolo por meio de duas rodas conicas 6, montadas falsas no eixo F e engrenando com um rodete commum 7 chavetado na cabeça do parafuso 5. Um engate 8 corredio, sobre chaveta fixa, no eixo E e em conexão com o embolo 5, torna as rodas 6 alternadamente solidarias com o eixo F.

Do accumulador E o gaz vai para o motor B do qual percorre successivamente os tres cylindros H, I, J, sendo o primeiro de simples expansão, o segundo de dupla e o terceiro de triplice expansão. A força de expansão do gaz accumulado sob alta pressão no accumulador é assim aproveitada até seu ultimo limite para actuar nesses cylindros os embolos respectivos h, i, j movendo o eixo-manivela L, trazendo a polia motora M um volante N e uma engrenagem O engrenando com a roda P chavetada no eixo F do transmissor. R é um accumulador do gaz escapando-se do cylindro de triplice expansão e no qual se alimentam do gaz os compressores C. T é um pequeno compressor tocado a mão para fornecer a camara de compressão D o gaz necessario ao inicio da marcha do aparelho.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção: Em um motor aperfeiçoado a ar ou gaz comprimido:

1°, com um transmissor de força como A, comprehendendo dous compressores de ar ou

gaz C, um eixo F em conexão com os compressores C, trazendo uma engrenagem de transmissão P; uma câmara de compressão de ar ou gaz D; um acumulador de ar ou gaz sob alta pressão E; um acumulador de gaz de escape e um compressor a mão, a combinação de um motor económico B a ar ou gaz compreendendo: um cylindro de simples expansão II, um de dupla I e um de triplice expansão J, sendo o primeiro ligado ao acumulador E e o terceiro ao acumulador R; um eixo-manivella L tocado pelos embolos dos cylindros e trazendo a polia M para transmissão da força do aparelho; um volante N e uma roda de engrenagem O combinada com a roda P do eixo dos compressores;

2º, compressores de ar como A, compreendendo cada um um cylindro I, um embolo 4 combinado com um parafuso 5 movido por um rodete 7 tocado por uma ou outra das rodas 6, falsa, no eixo F e combinadas com uma garra 8 em conexão com o embolo C.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1904. — Como procuradores, Jules Géraud, Léclerc & Comp.

N. 4.210 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em camas de ferro». Invenção de Pedro Walligi, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

A invenção refere-se a camas de ferro, cuja armação amovivel do lastro se prende pelos seus lados longitudinaes tubulares ás columnas tubulares da pé e de cabeça d' cama, e consiste principalmente no dispositivo de fixação amovivel, dos ditos lados, ás columnas, representado figs. 1, 2 e 3 do desenho annexo, e na applicação a essas columnas de rodizios de locomoção, amoviveis das mesmas, montados sobre armação de espheras, conforme a construcção indicada pelas figs. 4 a 7.

Os lados longitudinaes da armação do lastro h (figs. 1 a 3), cuja parte de um delle se vê em a recebem em cada ponta um alvado b, trazendo na parte superior um encaixe l em que se ajuste a extremidade correspondente de um dos lados transversaes da armação constituídos por cantoneiras c. Essa extremidade acha-se na fig. 2 cortada (segundo m n fig. 3), e removida.

Um cravo 2 mantém em posição as peças a, b e c. O alvado traz duas patilhas 3 e 4, sendo esta ultima varada por uma abertura 5, dispostas para se applicarem pela sua face exterior perpendicular ao eixo do alvado, isto é, perpendicular ao lado a, sobre a face exterior plana de um suporte d dotado de dois ganchos 6 e 7. Cada columna da cama recebe um suporte semelhante; devendo os dous supportes correspondentes, nas columnas do pé e nas de cabeça, ter sua face exterior em um mesmo plano. No gancho 6 se prende, pela sua abertura 5, a patilha superior 3, enquanto a patilha inferior 4 se encaixa livremente entre o gancho 7 e a face do suporte: desta forma as columnas se acham fixadas rigidamente á armação do lastro no sentido longitudinal desta, sendo-lhes, entretanto, no sentido transversal da mesma armação, permittido tomar certa inclinação, para acompanhar as irregularidades do soalho, sem risco de empenar-se a armação.

As extremidades do lastro h se fixam contra a beira superior da aba vertical, virada para cima, das cantoneiras c, por meio de um ferro chato g nella cravado; este arranjo tem por fim permittir ao lastro inflexir-se sem tocar a sua armação.

O rodizio de locomoção r (figs. 4 e 5) está montado em uma chapa 10 cravada na parte inferior de um pino 11, apresentando um caminho de rolamento 12 para espheras 13, que supportam uma arruella de rolamento 14, falsa no pino 11, no qual está sujeta por uma rabarda 15; sobre esta arruella desliza a extremidade inferior da columna o. O conjunto descripto se fixa de um modo amovivel no interior da extremidade da respectiva columna tubular, por meio de um quadro elastico t (figs. 6 e 7), que alli se introduz e se mantém por attrito (figs. 6 e 7) e enjaulado, superior e inferior, são atravessados pelo pino 11 terminado por uma rebarba 16 que o impede de abandonar a peça t.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção: em camas de ferro de armação de lastro amovivel:

1º, a armação formada pela combinação de lados longitudinaes tubulares a, alvados b dotados de um encaixe l; e de lados transversaes formados por cantoneiras como 8, cuja aba vertical, virada para cima, se acha combinada com um ferro chato g para sustentar o lastro metallico elastico á distancia conveniente acima dos lados a;

2º, um dispositivo de fixação amovivel dos lados longitudinaes da armação do lastro compreendendo um alvado, como b, com patilha 3 vazada por uma abertura 5 e patilha 4 cheia; sendo essas patilhas combinadas com um suporte d, fixado á columna o, trazendo um gancho 6 combinado com a abertura 5 e um gancho 7, combinado com a patilha 4;

3º, rodizios de locomoção amoviveis combinados com a extremidade inferior das columnas de cama e compreendendo cada um: uma chapa 10 de eixo circular 10' cravada em um pino 11 e sustentando o rodizio r; um pino 11, com superficie de rolamento 12, combinado com espheras 13 e com arruella de rolamento e de suporte 14, e um quadro elastico t para fixação, por attrito, da armação do rodizio, á respectiva columna o combinado com o pino 11 dotado de uma rebarba de retenção 16.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1904. — Por procuração, Jules Géraud, Léclerc & Comp.

N. 4.211 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Descascador aperfeiçoado para café». Invenção de Serafim Blasi, domiciliado em São Paulo

A invenção se refere a descascadores para café do tipo de tambor rotativo descascador, cooperando com uma esteira fixa apresentando aberturas (furos ou frestas), dando passagem ao café descascado e á casca; tendo a mesma invenção por principal objecto dotar a esteira, em sua extensão total ou parcial, de aberturas, frestas ou passagens cuja vazão póde ser regulada á vontade.

No desenho annexo que representa, a titulo de exemplo, um descascador de café Serafim Blasi realizando a invenção: a fig. 1 é uma vista do conjunto do aparelho; as figs. 2 e 3 mostram, em plano, a caixa da esteira de vazão e o descascador aberto, respectivamente; as figs. 4 e 5 são secções verticaes por C D e E F da fig. 3, respectivamente; a fig. 6 é um corte transversal pela parte de esteira, cujas aberturas de vazão são regulaveis e a fig. 7 mostra a mesma parte da esteira desenvolvida.

1º é o tambor, que póde ser conico, cylindrico ou cylindro-conico, dotado de filetes em helice 2 e de barras chatas descasca-

doras 3 com chapinhas diagonaes 4. Es-
tambor trabalha em uma camisa s t em duas metades, sendo uma superior hemi-cylindrica s, formada por um crivo de aço e outra inferior t, ou esteira de vazão, de forma apropriada á do tambor, apresentando em seu comprimento: 1º) uma secção a de ralho ou crivo de aço para vazão do pó; 2º) uma secção b formada por barras de aço, separadas por espaço sufficiente para da sahida do café miúdo descascado. As ditas barras comprehendem barras chatas e tre barras quadradas de cascadoras salientes 3º) uma secção c apresentando aberturas de vazão regulaveis formada por uma parte fixa e outra moveida. A parte fixa é constituída por chapinhas de aço fixas 5, separadas uma da outra por um espaço 6 e levando, alguma della, uma chapinha descascadora 7.

A peça movel compõe-se de chapas 8, ligadas entre si, que se accommodam no espaço 6, onde são moveidas lateralmente por meio do dispositivo M, compreendendo a haste atarraxada 9 e a porca estacionaria de volante 10. Essas chapas 8 toem o mesmo comprimento que os espaços 6, sendo, porém de menor largura do que estes e são adaptadas: quer para virem em contacto com uma das beiras lateraes correspondentes das chapinhas 5 e occupam assim a posição dita de barras abertas, como representado em G, G'; quer para occuparem nos ditos espaços a posição mediana dita de barras fechadas, como indicado em H, H'; quer para occuparem qualquer posição intermedia entre as duas já mencionadas. A haste 9 traz um index 11, que, se movendo entre duas placas fixas 12 e 13, indica pela sua posição em relação a essas placas o gráo de abertura das barras, isto é, a largura dos orificios da sahida offerecida á passagem do café na secção c, sendo a abertura maxima d igual á differença da largura entre a das chapas 8 e a dos espaços 6 separando as chapinhas 5.

O tambor póde ser deslocado longitudinalmente em sua camisa, por meio da alavanca 15, afim de regular o espaço entre as barras descascadoras da esteira e as do tambor conformo tamanho do café de café tratado. Um ventilador aspirador V determina em volta da camisa s t e em toda a extensão do tambor uma corrente de ar ontrando pelas aberturas 16 da coberta 17 e atravessando as passagens e da armação.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção: Em um descascador para café de tipo de tambor descascador rotativo combinado com uma esteira cooperando com o dito tambor e dotada de aberturas de passagem, dando vazão ao café descascado e á casca:

1º, a applicação, na totalidade, de uma esteira dotada, na sua extensão ou em uma parte da mesma, de aberturas de vazão de largura regulavel;

2º, uma esteira dotada de aberturas de vazão regulaveis obtidas por meio de chapinhas fixas, como tendo entre si aberturas, combinadas com chapas moveidas lateralmente nas mesmas aberturas como ligadas entre si e com uma porca estacionaria combinada com uma haste de conexão dotada de um ponteiro movel entre duas placas de referencia;

3º, com o tambor descascador 1, a combinação de uma alavanca exterior 15 adaptada para permittir deslocar longitudinalmente o dito tambor na camisa s t;

4º, a applicação de uma ventilação completa em toda a extensão do tambor 1, por meio da combinação de um ventilador aspirador V, combinado com orificios 16 praticados na coberta 17 e com passagens v na armação da machina.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1904. — Como procuradores, Jules Géraud, Léclerc & Comp.

N. 4.312 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma «Machina de beneficiar arroz», denominada «Dall'Armellina». Invenção de João Dall'Armellina, domiciliado em Jundiahy, Estado de S. Paulo

A machina consiste em uma armação de madeira ou metallica, na qual se acha montado o descascador A, o brunidor B e a peneira P. O eixo motor move o cylindro E do descascador por uma engrenagem e o cylindro B de brunidor por meio das pulias C e M. Na extremidade opposta do eixo desta pulia M ha um braço p' com o pino p', que move o puchavante da peneira P. As duas partes fixas do descascador G e Z representam, no corte transversal, um poligono de quatorze faces e quatorze angulos iguaes; entre si, cujo modo de construcção tem por fim offerecer uma certa resistencia ao arroz, para auxiliar a fricção e, por consequente, o trabalho do descascamento. A parte fixa inferior Z é formada de chapas metallocas e-c-c, que entre si tem intervallos por onde passam os fragmentos de casca, que vão cahir sobre a chapa curvada X e por esta abaixo, para fora da machina. A parte fixa superior do descascador G, que forma a cobertura, é inteiriça e metallica, tendo na sua parte superior a entrada do arroz em casca, e a um lado, na extremidade opposta, a abertura S para a saída do arroz descascado. Dentro desta parte fixa do descascador gira o cylindro E, havendo entre este e aquella um espaço F de largura conveniente para o arroz, epiço susceptible de ser graduado em um ponto pela chapa de registro R, igual em comprimento ao descascador e a qual poderá ser collocada onde está figurado no desenho ou no lado opposto, conforme a direcção que se queira dar ao giro do eixo motor e ao brunidor. O cylindro de cascador E pôde ser de ferro fundido com seis saliências b-b-b, ou de outro material conveniente, por exemplo, de madeira ou chapa de ferro, neste caso com as laminas de aço b-b-b sobrepostas. Estas saliências ou laminas são collocadas de modo que a extremidade superior de uma termina no ponto que corresponda ao inicio da seguinte, na extremidade opposta do cylindro, formando as laminas assim um trecho em espiral, em angulo de oito a dez grãos; com a linha normal ao diametro do cylindro. Das seis laminas tres, alternadamente, terminam a sua extremidade em curva d, do lado onde o arroz deixa o cylindro para procurar a saída S. A posição inclinada das saliências ou laminas tem por fim evitar a necessidade de esvaziar o descascador todas as vezes que tiver de recommear o trabalho da machina quando sobrevier alguma parada fortuita ou fortuita, como acontece com as machinas onde tais saliências ou laminas tem posição horizontal, ficando, como se diz vulgarmente, engasgadas. Do descascador o arroz vae cahir pela abertura S e um tubo de secção quadrada no cylindro T onde entra pela abertura V.

O cylindro fixo T é uma peneira, com furos oblongos de 10 millimetros de comprimento e de 12 decimos millesimos (0,0012) de largura, mais ou menos, conforme o tamanho dos grãos de arroz que se querem beneficiar e que não devem achar passagem nos furos, destinados como são estes: a dar saída á casca e outros detritos e impurezas. Dentro do cylindro-peneira T trabalha o brunidor B, que é guarnecido de sarrafos de sola, de quatro centimetros de largura, os quaes actuam com certa pressão sobre as paredes internas do cylindro-peneira, brunindo assim o arroz e expellindo pelas aberturas a casca que cahi sobre a chapa curvada X e por esta abaixo para fora da machina, enquanto o arroz vae pouco a pouco em direcção á sa-

hida B' do cylindro-peneira, donde passa pelo tubo B" de secção quadrada, que atravessa a chapa curvada X e cahi sobre a peneira P, sahindo della completamente beneficiado e separado em dois tamanhos de grãos, pelas aberturas N' e N", sahindo o marinhoiro pela ponta da peneira P. Esta tem furos de forma circular do tamanho adequado.

O puchavante P transmite o movimento á peneira P, actuando em um só lado desta e sendo a peneira pendurada em quatro hastes O, graduaveis em seu comprimento; o movimento de vae-vem no sentido longitudinal é acompanhado de outro em sentido horizontal-transversal, o que determina uma oscillação necessaria para que os grãos de arroz procurem os furos circulares da peneira.

A machina pôde ser movida á mão ou por qualquer motor, dando bom trabalho com qualquer velocidade, até 200 voltas do eixo motor, por minuto, e sendo necessario apenas variar a inclinação da peneira P, de accordo com a velocidade adoptada.

A machina pôde ser construida em qualquer dimensão, respeitadas as proporções dos furos das peneiras, que são immutaveis.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, a inclinação das saliências ou laminas do cylindro de cascador no angulo de oito a dez grãos sobre a normal ao diametro do cylindro, formando um trecho de uma espiral;

2º, a forma curva da extremidade das laminas ou saliências, alternadamente, do lado da saída do arroz;

3º, a configuração interior das duas partes fixas do cylindro exterior do descascador, divididas em sete planos de igual largura cada um ou em 14 ao todo;

4º, a forma circular dos furos da peneira P do separador;

5º, o oscillação em sentido duplo, longitudinal e transversal, do separador-peneira;

6º, a faculdade do trabalho da machina com velocidade variada, dando sempre um bom beneficiamento do producto.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1904. — Como procuradores, Jules Géraud, Lecrer & Comp.

N. 4.218 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o «Regulador automatico de pressão do gaz». Invenção de Dionysio Rodrigues da Costa, residente nesta Capital

Na illuminação a gaz é geralmente conhecido um defeito desagradavel e prejudicial. A chamma, não só quando o bico é livre, como também quando coberto por chaminé e véo incandescente, produz sempre uma luz mais ou menos irregular e não de igual claridade, o que é motivado:

- 1º, por excesso de pressão,
- 2º, por variabilidade de pressão.

A forte pressão produz no bico commum uma chamma soprada, que prejudica bastante a força illuminativa, deixando escapar mais gaz do que é necessario para uma chamma normal e bem clara.

A melhor luz obtém-se com uma pressão de 25 a 30 m/m de agua.

As fabricas de gaz, entretanto, por motivos technicos, são obrigadas a empregar pressões de 50 a 70 m/m, e como estas inevitavelmente estão sujeitas a oscillações que produzem irregularidade na chamma, convém tratar de fazer com que a pressão do gaz, antes de chegar ao bico ou queimador, seja modificada e regulada de modo que a mesma fique sempre igual, apesar das variações da pressão no encanamento, obtendo-se uma chamma clara e tranquilla e ao mesmo tempo evitando-se desperdicio de gaz.

Para este fim já se construíram diversosapparellhos, todos mais ou menos baseados no mesmo principio, segundo o qual o gaz tem de passar por uma ou mais aberturas e depositos successivos até chegar ao bico collocado bastante longe; systemas estes, que, enfraquecendo sempre a pressão, não conseguiram regularizar inteiramente as oscillações.

O apparelho de minha invenção denominado «Regulador automatico do pressão do gaz», satisfaz perfeitamente, como seu nome indica, o fim a que se destina.

Como se vê claramente pela figura em tamanho natural que acompanha o presente relatório, consiste o apparelho em um pequeno cylindro de latão, no qual se acha ajustado e livre um disco fluctuante A. Este é perfurado na sua parte central onde se acha ajustado um pequeno tubo B, pelo qual deve passar o gaz antes de chegar ao bico ou queimador. Pelo orificio G entra o gaz para o deposito superior, e em D applica-se um bico á vontade.

Para comprehensão do modo de funcionamento do apparelho, supponhamos que o «regulador» seja adaptado ou disposto para deixar passar, com 25 m/m de pressão, 50 litros de gaz preciso; para a alimentação da chamma. Sendo de 70 m/m a pressão do encanamento, haverá um excesso de pressão, o que fará elevar-se o disco A, obrigando o orificio superior do pequeno tubo B a approximar-se do plano E, onde o escapamento de gaz encontra um obstaculo, tornando-se aquelle tanto mais difficil quanto mais augmenta a pressão.

Obter-se-ha deste modo que a quantidade de gaz consumida pela chamma seja sempre uniforme, sujeita a uma pressão normal e invariavel.

A regularização se fará assim por si mesma de modo certo e seguro, e, por maiores e mais rapidas que sejam as oscillações de pressão no encanamento, nenhuma influencia poderão exercer sobre a chamma, ficando sempre limitado ao minimo o consumo do gaz.

Com este novo apparelho simples, e ao mesmo tempo resistente pela natureza do metal de que é fabricado, e que se applica facilmente ao encanamento ou directamente ao bico, duas vantagens se conseguem:

1ª, uma luz bella e tranquilla, absolutamente independente da pressão variavel do gaz;

2ª, a redução do consumo do gaz ao minimo indispensavel, realizando uma economia de 30 a 50 %.

Em resumo, os pontos e caracteres constitutivos da presente invenção consistem:

1º, em um apparelho de pequenas dimensões: do peso de 35 grammas, tendo todas as peças de latão massico; convenientemente trabalhadas e ajustadas;

2º, na disposição interna de um disco do mesmo metal, de peso determinado, e dotado de um orificio central convenientemente graduado: de modo a não deixar passar sinão uma determinada quantidade de gaz, sem embaraçar a fluctuação do disco, conforme as variações de pressão. Na parte superior deste disco acha-se adaptado um pequeno cylindro ôco dotado de dois orificios lateraes que dão accesso ao gaz para o interior do cylindro nos casos de demasiada pressão;

3º, na parte superior do apparelho ha em D um outro orificio, convenientemente graduado e ao qual se vem adaptar o cylindro ôco de que se falla acima;

4º, na realização evidente de uma economia de consumo de gaz sem perda da força illuminativa, qualquer que seja o systema de bico ou queimador adoptado pelo consumidor.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1904. — Dionysio Rodrigues da Costa.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

APONTAMENTOS para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., 3 grossos volumes.....	20\$000
A STENOGRAPHIA INTERNACIONAL (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil.....	5\$000
CONSTITUIÇÃO MORAL E DEVERES DO CIDADÃO, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú) 1821; 4 volumes (raros).....	8\$000
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DAS ALFANDEGAS E MESAS DE RENDAS.....	6\$000
CONSTITUIÇÃO E LEIS ORGANICAS DA REPUBLICA.....	5\$000
CARTA GEOGRAPHICA DO BRAZIL, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
CARTA GEOGRAPHICA DE GOYAZ, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.....	4\$000
CARTA GEOGRAPHICA DE MATTO GROSSO, por Francisco Antonio Pimenta Bueno.....	12\$000
CARTA GEOGRAPHICA DA REPUBLICA, pelo Dr. Crockatt de Sá.....	10\$000
CARTA GERAL DA ANTIGA PROVINCIA DO MARANHÃO, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros.....	3\$000
CARTA DA BACIA DO S. FRANCISCO, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830.....	6\$000
Cartas Jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1519 a 1560); de Valle Cabral.....	2\$000
CHOROGRAPHIA DA PROVINCIA DO CEARA, por José Pompeu de A. Cavalcanti.....	1\$000
CODIGO PENAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
DICCIONARIO GEOGRAPHICO DAS MINAS DO BRAZIL, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO BRAZILEIRO, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000
DICCIONARIO DOS VERBOS IRREGULARES, por C. do R.....	1\$000
ESBOÇO BIOGRAPHICO DE ABRAHÃO LINCOLN, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500
FABULAS DE LA FONTAINE, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000

GENERA A SPECIES, Orchidearum Norarumquas collegit, descriptis et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....	1\$000
HISTORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA DO IMPERIO DO BRAZIL, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags., em 8º.....	5\$000
HISTORIA DOS TRES GRANDES CAPITÃES DA ANTIGUIDADE (Annibal, Cezar e Alexandre), pelo Dr. Cezar Zama.....	3\$000
HUGONIANAS — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
HYDROGRAPHIE DU HAUT SAN-FRANCISCO, por Emm. Liais.....	15\$000
Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
LEIS USUAES DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciéncias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000
LEI E REGULAMENTO DA REFORMA HYPOTHECARIA.....	3\$000
LIÇÕES DE PHYSICA, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
LEI E REGULAMENTO sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.955, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
MANUAL DO EMPREGADO DE FAZENDA, por Augusto Frederico Collin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889..	100\$000
Um volume em separado.....	5\$000
MARCAS DE FABRICA, — Decreto numero 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
NOTICIA HISTORICA dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000
ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA, comprehendendo os decretos n. 2.461 de 7 de fevereiro de 1897 o n. 2.579, de 16 de agosto de 1897	2\$000
ORDENANÇA DOS TOQUES DE CORNETA E CLARIM, pelo coronel Moreira Cesar.....	2\$000
PARECER DO SENADOR RUY BARBOSA sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.....	6\$000
PRIMEIRAS LIÇÕES DE COUSAS, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
PACIFICAÇÃO DOS KRICHANÁS, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000

PROSADORES E POETAS LATINOS, pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
PROJECTO DO CODIGO CIVIL BRAZILEIRO, precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
RÉPLICA DO SENADOR RUY BARBOSA, sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500
Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500
Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamento do Sello (de 1900) decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Regulamento para arrecadação do consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Regulamento para fiscalização do consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Regulamento da industria o fisco: (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Regulamento das Capitaniaes dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
REPERTORIO JURIDICO MINEIRO, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
RECAPITULAÇÃO em ordem alfabética do decreto n. 181, de 21 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha	2\$000
RELAÇÃO DOS CIDADÃOS que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
RELATORIO apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar....	1\$000
VIDA DO MARQUEZ DE BARBACENA (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Reforma Eleitoral: decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901; reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Instruções para o alistamento de eleitores na Republica: Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.	